



Diário Oficial

Nº 13.218 - Ano LII

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 433, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo de Professor Adjunto II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados 200 (duzentos) cargos públicos de provimento efetivo de Professor Adjunto II, que passam a integrar o Quadro de Cargos do Magistério, constante do Anexo I da Lei nº 12.987, de 28 de junho de 2007.

Art. 2º Os cargos a que se refere o art. 1º desta Lei Complementar serão providos exclusivamente por meio de concurso público de provas e títulos, conforme estabelecido no art. 4º da Lei nº 12.987, de 2007, e em suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Os requisitos de ingresso e a descrição das atribuições dos cargos criados por esta Lei Complementar constam do Anexo I-A e do Anexo II da Lei nº 12.987, de 2007, e de suas alterações posteriores.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de novembro de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2023/10/2.743

LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Lei Complementar nº 295, de 3 de dezembro de 2020, que "dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo nas áreas rurais e urbanas da Área de Proteção Ambiental de Campinas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o inciso XII e ficam acrescidos os §§ 2º a 5º ao art. 2º da Lei Complementar nº 295, de 3 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

XII - Edificação Horizontal - APA - EH-APA: edifício com altura máxima de 10,00m (dez metros), medida do piso do pavimento mais baixo até a parte superior da laje de cobertura do último pavimento habitável, e com no máximo 3 (três) pavimentos para Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social - EHIS e no máximo 2 (dois) pavimentos para as demais tipologias, observadas as disposições dos §§ 2º a 5º deste artigo;

§ 2º Para as demais tipologias previstas no inciso XII deste artigo, poderá ser acrescido um terceiro pavimento à edificação por motivo de desnível acentuado do terreno.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, o pavimento acrescido deve obrigatoriamente ter no mínimo 1 (uma) de suas faces externas dotadas de ventilação e iluminação natural.

§ 4º Na hipótese do § 2º deste artigo, somente serão permitidas escavações necessárias ao aproveitamento do terreno natural.

§ 5º Para a aplicação desta Lei Complementar, também se devem considerar as definições dos incisos I, II, III, V, VI, VII, VIII, IX, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XXI, XXII, XXIII, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVIII, XXXIX, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV e LVI do art. 2º da Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018.” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário e especialmente o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 295, de 2020.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de novembro de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2023/10/3.106

LEI Nº 16.480, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina Centro de Saúde Joana Julia de Rezende Tripoloni um centro de saúde do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Saúde Joana Julia de Rezende Tripoloni o centro de saúde do Jardim São Marcos, situado na Avenida Maria Luiza Pompeo de Camargo, nº 199, no bairro Jardim Campineiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de novembro de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Cecílio Santos
Protocolado nº 2023/08/6.578

LEI Nº 16.481, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina Rua Luiza Helena Di Tella Ferreira uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Luiza Helena Di Tella Ferreira a Rua 19 do loteamento Terras do Friburgo, com início na Rua 01 e término na divisa do loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de novembro de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Rossini
Protocolado nº 2023/08/9.350

LEI Nº 16.482, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina Centro de Saúde Irmã Dilce Martins um centro de saúde do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Saúde Irmã Dilce Martins o centro de saúde situado na Rua Dois (antiga Rua Guilhermina Gomes Lund), no Residencial Cosmos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de novembro de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Cecílio Santos
Protocolado nº 2023/08/2.397

LEI Nº 16.483, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina Rua Edméa Chiste da Silva uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Edméa Chiste da Silva a Rua 02 do loteamento Reserva Riviera, com início na Rua Joana Maria da Silva (Rua 08) e término na Avenida 01, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de novembro de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Rossini
Protocolado nº 2023/08/7.707

LEI Nº 16.484, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina Praça Lucimara Diniz uma praça pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Lucimara Diniz a Praça F do loteamento Parque da Figueira (Quartirão 16.742, Código Cartográfico 3443.1103.0001, com área de 3.734,00m²), situada entre as duas pistas da Avenida Joaquim Payolla, a Rua Vargem Grande do Sul e a Rua Sarapuí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de novembro de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Perminio Monteiro
Protocolado nº 2023/08/7.421

DECRETO Nº 23.071, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de área visando à implantação do prolongamento da Avenida Mackenzie.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, caput, inciso VI, alínea "b", e o art. 75, caput, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 5º, caput, alínea "i", e no art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que consta no Processo SEI PMC.2022.00093233-52,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e autorizada a desapropriação pelo Município de Campinas de Parte da Gleba não cadastrada, destacada do Quinhão 2 do Sítio Chacrinha Santana, Quartirão 30.014, Distrito de Sousas, Matrícula nº 122.548 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, com as seguintes medidas, confrontações e área: partindo do ponto 35 (coordenadas E=297352,412 N=7472092,774), segue por 43,19m até o ponto 16 (coordenadas E=297391,939 N=7472075,379), confrontando com a Gleba 3 (Gleba 10A); deflete à direita por 89,89m até o ponto 01 (coordenadas E=297325,649 N=7472014,668), deflete à direita por 64,48m até o ponto 02 (coordenadas E=297273,550 N=7471976,677), deflete à direita por 6,01m até o ponto 02A (coordenadas E=297268,660 N=7471973,182), confrontando com a Estrada Municipal CAM 10; deflete à direita por 23,94 até o ponto 33A (coordenadas E=297250,387 N=7471988,597), deflete à direita por 25,23m até o ponto 34 (coordenadas E=297270,969 N=7472003,170), deflete à esquerda por 4,49m até o ponto 34A (coordenadas E=297274,255 N=7472006,233), deflete à esquerda por 15,00m até o ponto 34B (coordenadas E=297285,228 N=7472016,461), deflete à esquerda por 20,01m até o ponto 34C (coordenadas E=297298,134 N=7472031,756), deflete à direita por 9,44m até o ponto 34D (coordenadas E=297304,554 N=7472038,682), deflete à esquerda por 19,42m até o ponto 34E (coordenadas E=297317,748 N=7472052,931), deflete à esquerda por 17,36m até o ponto 34F (coordenadas E=297329,401 N=7472065,795), deflete à esquerda por 16,44m até o ponto 34G (coordenadas E=297340,612 N=7472078,709), deflete à esquerda por 13,01m até o ponto 34H (coordenadas E=297348,508 N=7472088,197), deflete à direita por 6,00m até o ponto 35 (coordenadas E=297352,412 N=7472092,774), tudo confrontando com o Remanescente da Gleba destacada do Quinhão 2 do Sítio Chacrinha Santana; atingindo o ponto inicial, fechando o perímetro e encerrando a área de 4.773,75m², conforme os

elementos da Certidão Gráfica A2-504.

Art. 2º Fica autorizada a desapropriação administrativa do imóvel descrito neste Decreto.
Art. 3º A desapropriação dar-se-á por valor simbólico, podendo ser formalizada por escritura pública ou termo administrativo, a ser registrado no competente Registro de Imóveis, correndo as despesas cartoriais a cargo do Expropriado.
Parágrafo único. Os instrumentos referidos no caput deste artigo poderão ser celebrados pelo Procurador-Geral do Município ou pelo Secretário Municipal de Justiça.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de novembro de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido conforme elementos de Processo SEI PMC.2022.00093233-52.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 23.072, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
MENTAR, NO VALOR DE R\$ 961.000,00 (novecentos e sessenta e um
mil reais), DESTINADO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA SETEC-
SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS.**

Considerando o SEI SETEC.2023.00000211-83, correspondente a locação de estrutura montada nas áreas do estacionamento do Mercado Municipal de Campinas; - Considerando a necessidade de atendimento aos compromissos financeiros assumidos pela Autarquia, contratação de empresa de vigilância, limpeza e manutenção geral da Autarquia;

Considerando o disposto na Lei nº 16.351, de 29 de dezembro de 2022;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 961.000,00 (novecentos e sessenta e um mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 16.351 de 29 de dezembro de 2022:

523000	SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC	
52301	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL	
04.122.2022.4198	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 20.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 50.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 198.200,00
52302	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE OCUPAÇÃO DO SOLO PÚBLICO	
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 10.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$35.000,00
52303	MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO FUNERÁRIO	
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 291.800,00
52305	MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO CONCEIÇÃO	
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 56.000,00

II - nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 16.351 de 29 de dezembro de 2022:

523000	SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC	
52301	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL	
04.122.2022.4198	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 251.800,00
52303	MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO FUNERÁRIO	
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 18.200,00
52305	MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO CONCEIÇÃO	
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 961.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

523000	SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC	
52301	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL	
04.122.2022.4198	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 29.000,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$190.000,00
329121	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	

04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 3.000,00
329122	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 1.300,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 41.000,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 900,00
52302	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE OCUPAÇÃO DO SOLO PÚBLICO	
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 238.000,00
52303	MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO FUNERÁRIO	
04.122.2022.4193	ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO	
459062	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 257.800,00
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 110.000,00
52304	MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO DA SAUDE	
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 30.000,00
52305	MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO CONCEIÇÃO	
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 40.000,00
52306	MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO SOUSAS	
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 961.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de novembro de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Presidente da SETEC

Decreto redigido no Setor de Contabilidade da Diretoria Financeira da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, nos termos do SEI nº SETEC.2023.00007791-67 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 23.073, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
MENTAR, NO VALOR DE R\$ 85.724,63 (Oitenta e cinco mil, setecentos e vinte
e quatro reais e sessenta e três centavos).**

Considerando a necessidade de aquisição de dispositivo elétrico incapacitante, com acionamento de drivers energizados por ação de gás comprimido, para uso da Guarda Municipal de Campinas, conforme informação constante no processo SEI nº PMC.2023.00119881-45/SMCASP.

Considerando o disposto no Art 5º da Lei nº 16.351, de 29 de dezembro de 2022; O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 85.724,63 (Oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

161000	SECRETARIA MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA	
16110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA	
06.122.1010.1108	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 85.724,63

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

161000	SECRETARIA MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA	
16120	DEPTO DA GUARDA MUNICIPAL	
06.122.1010.4104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 85.724,63

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de novembro de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI

Secretário Municipal Finanças em exercício

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos do SEI nº PMC.2023.00119881-45/SMCASP e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

DECRETO Nº 23.074, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre permissão de uso de área de propriedade da Municipalidade à Associação de Moradores do Núcleo Residencial Vila Francisca.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, caput, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Associação de Moradores do Núcleo Residencial Vila Francisca o uso de imóvel de Propriedade do Município de Campinas, localizado no lote 24, da Quadra P, do Loteamento oriundo de REURB, denominado Núcleo Residencial Vila Francisca, com 841,90 m² e registro na Matrícula nº 151.994 junto ao 2º Serviço de Registro de Imóveis de Campinas.

Art. 2º A área descrita no art. 1º deste Decreto deverá ser utilizada pela permissionária como sede da Associação, exclusivamente para realização de atividades sociais, culturais e educacionais, reuniões, cursos e integração comunitária.

Art. 3º A permissão de uso prevista neste Decreto é outorgada a título precário, por prazo indefinido, em caráter gratuito e intransferível.

Art. 4º O permitido poderá revogar a permissão objeto deste Decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

Art. 5º Com a revogação da permissão, a permissionária deverá restituir o bem público ao Município em prazo não superior a 30 (trinta) dias, obrigando-se, enquanto estiver sob sua posse, a zelar pelo seu bom estado de conservação.

Art. 6º A revogação da permissão não importa em direito da permissionária à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias realizadas no imóvel, quer sejam necessárias, úteis ou voluptuárias.

Art. 7º Em razão de seu caráter público, a área cujo uso este Decreto permite não poderá ser explorada economicamente, com cobrança de valores dos usuários.

Art. 8º A permissão de uso será formalizada mediante termo a ser lavrado pela Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de novembro de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido nos termos do processo SEI PMC.2022.00094230-63.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de Novembro de 2023

Processo SEI - nº CAMPREV.2023.00002617-37

Interessado: Nilce Alves

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2023.00002732-39

Interessado: João Batista Pereira Fagundes

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2023.00002614-94

Interessado: Irma Roberto Giuriato

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2023.00002667-04

Interessado: Maria Agueda Nocera

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2023.00002612-22

Interessado: Elisabete de Freitas

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Marcos José Bezerra- SEI nº PMC.2022.00002150-26

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Marcos José Bezerra**, matrícula nº 910201, a partir de 1º de Dezembro de 2023.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Gleidisinei Ferreira de Carvalho- SEI nº CAMPREV.2023.00047348-00

Assunto: Aposentadoria por Invalidez

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Gleidisinei Ferreira de Carvalho**, matrícula nº 1237276, a partir de 1º de Dezembro de 2023.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Jerusa de Nazaré Silva Jacinto - SEI nº PMC.2022.00047751-40

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Jerusa de Nazaré Silva Jacinto**, matrícula nº 368768, a partir de 1º de Dezembro de 2023.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Ivamar Ramalho de Oliveira - SEI nº CAMPREV.2022.00002253-31

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Ivamar Ramalho de Oliveira**, matrícula nº 1226673, a partir de 1º de Dezembro de 2023.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento

De: Elizabeth Vicentini - SEI nº CAMPREV.2023.00001178-81

Assunto: Aposentadoria por Idade

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a(o) servidor(a) **Elizabeth Vicentini**, matrícula nº 290270, a partir de 1º de Dezembro de 2023.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento

De: Lauro Roberto Lino - SEI nº CAMPREV.2023.00002522-31

Assunto: Aposentadoria por Idade

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a(o) servidor(a) **Lauro Roberto Lino**, matrícula nº 1021907, a partir de 1º de Dezembro de 2023.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2023.00002724-29

Interessado: Rosalia Pereira Lopes

Assunto: Pensão por morte

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão por morte a **Sra. Rosalia Pereira Lopes** a partir da data do óbito (17/10/2023), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

Ao CAMPREV para prosseguimento

Campinas, 27 de novembro de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de Novembro de 2023

Processo Administrativo: PMC.2023.00097055-65

Interessado: Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - 28º Batalhão de Infantaria Mecanizado

Assunto: Doação

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em observância ao disposto nos artigos 123 e 126 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 3298, de 10 de agosto de 1965, a título de Prêmio de Incentivo ao Estudo para o Aspirante à Oficial melhor conceituado, **AUTORIZO O DESTOMBAMENTO E A DOAÇÃO** do bem conforme descrição no documento SEI 9650903; transferindo ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - 28º Batalhão de Infantaria Mecanizado, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. A Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria Setorial de Patrimônio para destombamento do bem; e
2. A Secretaria Municipal de Justiça - Departamento de Assessoria Jurídica para as providências de formalização do termo de Doação pertinente pela Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes.

Campinas, 27 de novembro de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 299/2023-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2021.00057207-99

-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde- Objeto: Locação de 02 (dois) sistemas de automação total em microbiologia para realização de exames de urocultura, compreendendo a disponibilidade e instalação dos equipamentos, treinamento da equipe e o fornecimento de reagentes -**Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 12/12/23 às 14h do dia 12/12/23 -**Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 14h do dia 12/12/23 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 12/12/23 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/11/23, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 27 de novembro de 2023

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Processo Administrativo: PMC.2023.00006536-51

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 171/2023 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de refrigeração, microfone e aparelho telefônico.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 9624682, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 9624722, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados e valores totais, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **SAMUEL PADOVAM**, item 01, no valor total de R\$ 32.430,00 (trinta e dois

mil,quatrocentos e trinta reais);

- **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.**, itens **02,04,05,08,12,13,16e17**, no valor total de R\$ 231.318,00 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e dezoito reais);

-**PREMIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, item **03**, no valor total de R\$ 33.846,12 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos);

-**BRAVE MULTI SOLUÇÕES LTDA.**, item **14**, no valor total de R\$ 67.431,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais); e

-**INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA.**, item **15**, no valor total de R\$ 21.180,00 (vinte e um mil, cento e oitenta reais).

2.HOMOLOGARPARCIALMENTEo Pregão nº **171/2023**, referente ao objeto em epígrafe,**EXCETO**para os itens **06,07,09,10e11**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21, observando o Decreto Municipal nº 23.020/23;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 27 de novembro de 2023

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIÓNI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO PROVISÓRIA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nos termos do disposto no §2º, do artigo 2º da Lei Complementar nº 101/15, alterada pela Lei Complementar nº 117/15, CERTIFICO que a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO** está qualificada provisoriamente como Organização Social no Município de Campinas/SP.

Campinas, 27 de novembro de 2023

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIÓNI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Processo Administrativo: PMC.2023.00029713-41

Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo

Assunto: Pregão nº 184/2023 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de cadeiras.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº9628130, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº9628205, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo:

1. **ADJUDICAR**o objeto do lote **01** à empresa **FK GRUPO S/A.**, no valor total de R\$ 109.415,19 (cento e nove mil, quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos); e
2. **HOMOLOGAR PARCIALMENTE**o Pregão nº 184/2023, referente ao objeto em epígrafe,**EXCETO**para o lote **02**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Urbanismo, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 22.598/23, observando o Decreto Municipal nº 23.020/23;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Urbanismo, para as demais providências.

Campinas, 27 de novembro de 2023

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIÓNI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00082300-67

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão nº 263/2023 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº9616540, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº9616604, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo:

1. **ADJUDICAR**o objeto à empresa **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA.**, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01**(R\$ 370,00) e **02**(R\$ 380,00).

2.HOMOLOGARo Pregão nº 263/2023, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº9604316; e
3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Serviço à detentora da Ata, observando o Decreto Municipal nº 23.020/23.

Campinas, 27 de novembro de 2023

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIÓNI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00033410-14

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 376/2022

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palcos e pas-

sarela).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 9630597, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.860,18 (cinco mil oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 033/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de novembro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00072040-11

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 006/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada, segurança brigadista, atestado de brigadista de incêndio e plano de emergência

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 9630629, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.702,00 (um mil setecentos e dois reais), a favor da empresa LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 136/2023, Termo de Rerratificação nº 009/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de novembro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00083915-75

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 003/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 9630611, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 19.529,99 (dezenove mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) a favor da empresa EXON EVENTOS LTDA, referente ao item 8 da Ata de Registro de Preços nº 158/2023 e, R\$ 16.329,99 (dezesseis mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente aos itens 3 e 6 da Ata de Registro de Preços nº 156/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de novembro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00033410-14

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 376/2022

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palcos e passarela)

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 9636027, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 6.860,18 (seis mil oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 033/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de novembro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00093518-10

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 036/2023

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 9633200, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 162/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de novembro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00093518-10

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 036/2023

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos para pessoas com deficiência.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 9633130, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 162/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de novembro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2022.000083915-75

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 003/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 9641583, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a favor da empresa EXON EVENTOS LTDA, referente ao item 9 da Ata de Registro de Preços nº 158/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de novembro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00090831-14

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 048/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palcos e passarela)

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9640355, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORARIAS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 264/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de novembro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00090831-14

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 048/2023

Objeto: Registro de Preços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9633459, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORARIAS LTDA, referente ao item 35 da Ata de Registro de Preços nº 264/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de novembro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00090831-14

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 048/2023

Objeto: Registro de Preços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9633289, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) sendo o valor de R\$ 2.700,00 a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 51 e o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORARIAS LTDA referente aos itens 01,03,07 e 35 da Ata de Registro de Preços nº 264/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de novembro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9641296, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de novembro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9641475, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de novembro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00115445-14

AMIL: 605/2023

Dispensa de Licitação - Audesp: 981/2023

Solicitação de Compra: 4358/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

Objeto: Contratação de empresa para a confecção de enfeite de carro alegórico de 250 anos no tema de aniversário de Campinas

Diante do valor a ser utilizado para a contratação de empresa especializada para a confecção de enfeite de carro alegórico de 250 anos, e de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, AUTORIZO a contratação da empresa FLÁVIO JARDIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.708.316/0001 - 96, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta de cinco mil reais) com os recursos do Tesouro Municipal.

Publique-se na forma da lei. Após encaminhar à Coordenadoria Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho.

Campinas, 27 de novembro de 2023

ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretária Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME/SECULT Nº001, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação e a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, considerando as demandas apontadas no no Planejamento Estratégico da SME, especificamente no Plano de Ação do Projeto Estratégico "Construindo a Intersetorialidade", bem como o contido no processo SEI PMC.2023.00103420-04,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o(a)s seguintes servidore(a)s para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem Grupo de Trabalho, para analisar as possibilidades de intensificar a participação dos alunos da Rede Municipal de Ensino da SME, nas atividades culturais promovidas pela Secult e propor fluxos de operacionalização:

- I - Telma Maria Ximenes, matrícula 111.140-0;
- II - Helio de Souza Pesci, matrícula 139.226-3;
- III - Regina Maringoni de Oliveira, matrícula 108.155-1;
- IV - Tânia Regina dos Santos, matrícula 129.623-0;
- V - Sílvia Helena Chicone, matrícula 137.825-2;
- VI - Marcelina Ferreira Duarte Pinto, matrícula 137.898-8;
- VII - Suellen Guimarães Martinez, matrícula 137.840-6;
- VIII - Paula de Sousa e Castro Noya Pinto, matrícula 131.607-9;
- IX - Fernanda Torresan Marcelino, matrícula 127.596-8;
- X - Juliana Maria Gonçalves, matrícula 138.853-3;
- XI - Jéssica Rodrigues de Lima, matrícula 138.707-3;
- XII - Adriane Marques Fernandes, matrícula 111.653-3;
- XIII - Tatiane Oliveira, matrícula 36768-0;
- XIV - Alenice Marques Mendes, matrícula 132.244-3;
- XV - Nilson Robson Guedes Silva, matrícula 124.777-8;
- XVI - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9;
- XVII - Rodolfo Manoel Antonio Vicente, matrícula 136.175-9;
- XVIII - Eneida Fátima Marques, matrícula 122.162-0;
- XIX - Ana Paula Coelho, matrícula 120.480-7.

Art. 2º É prerrogativa da coordenação do GT convidar, se necessário, outros profissionais visando obter informações complementares para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º O relatório contendo os registros das etapas de trabalho do Grupo de Trabalho, bem como os indicadores para a consecução dos objetivos de que dispõe o Art. 1º desta portaria deve ser encaminhado, por meio de processo SEI, aos titulares das Secretarias Municipais de Educação e de Cultura e Turismo que subscrevem esta portaria, até 28 de março de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de novembro de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

ALEXANDRA CAPRIOLI

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC. 2020.00000754-11

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Repasse Recurso Conta Escola - Unidades Educacionais da SME -Reforço de Empenho 9565353

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da seguinte unidade:

UNIDADE	VALOR
CAIXA ESCOLAR CIMEI Nº 23 CRIANÇA FELIZ/RAIO DE SOL	RS4.000,00
TOTAL GERAL	RS4.000,00

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de novembro de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 24 de novembro de 2023.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00001550-23. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 45/2022. **Contratada:** RECOMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ​. **Termo de Contrato n.º** 02/2023. **Termo de Aditamento n.º** 30/2023. **Objeto:** Aditamento quantitativo da contratação de empresa especializada visando a adequação e revitalização das áreas esportivas das unidades escolares, com fornecimento e instalação de revestimento esportivo de resina acrílico-vinílica (com manta de borracha), revestimento para proteção multiuso do piso e logotipo PMC. **Valor:** R\$ 3.612.239,84. **Assinatura:** 23/11/2023.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 24 de novembro de 2023.

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00085683-43. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** RDC n.º 01/2023 - Presencial. **Contratada:** DFD CONSTRUTORA LTDA. **Termo de Contrato n.º** 62/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de estabilização de erosão em talude, utilizando gabião tipo gaiola justaposta, conforme especificações deste edital e de seus anexos, na EMEF Padre Melico Cândido Barbosa. **Valor:** R\$ 1.015.595,30. **Assinatura:** 23/11/2023. **Vigência:** 05 (cinco) meses, que compreende o prazo de execução das obras de 2 (dois) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, expedida pela Gestão de Contratos/FUMEC e o prazo de 03 (três) meses para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 24 de novembro de 2023.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00001181-87.

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Pregão Eletrônico n.º 27/2023.

Objeto: Registro de Preços de ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 (VINTE) LITROS, com vasilhames de acondicionamento a serem fornecidos em regime de comodato, para utilização das unidades da FUMEC, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- CLF VENDAS E CONSULTORIA LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 12/2023, no valor de R\$ 1.210,50 (um mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos). À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 27 de novembro de 2023.

RDC Presencial n.º "03/2023"

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00023612-67

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação / FUMEC

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma de coberturas e instalações elétricas de Unidades Educacionais e administrativas da Secretaria de Educação de Campinas, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata (mediante ressarcimento), conforme definido no termo de referência e seus anexos.

ENTREGA DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA: 21/12/2023 às 09h00, no CEPROCAMP, Av. 20 de Novembro, 145, Centro, Campinas, SP - Disponibilidade do Edital: a partir de 29/11/2023, no portal eletrônico <https://www.fumec.sp.gov.br/licitacoes>. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 3519-4300.

FÁBIO ALVES CREMASCO

Gerente de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 5 de dezembro de 2023, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/accompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO SEI PMC.2021.00071507-44

Interessado(a): TC TERRENOS E CASAS EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(a): Não consta representação

Tributo/Assunto: IPTU - Isenção - Imóvel Tombado

Código Cartográfico N.º: 3414.62.37.0001.01001

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00046588-61

Relator(a): Conrado Leão Ceroni

02) PROCESSO SEI PMC.2022.00011484-54

Interessado(a): COMPANHIA DE MELHORAMENTOS MP2

Advogado(a): Eduardo Perez Salusse - OAB/SP 117.614

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N.º: 4311.42.39.0021.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00063184-04

Relator(a): José Renato Camilotti

03) PROCESSO SEI PMC.2022.00011494-26

Interessado(a): COMPANHIA DE MELHORAMENTOS MP2

Advogado(a): Eduardo Perez Salusse - OAB/SP 117.614

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N.º: 4311.42.39.0655.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00055985-51

Relator(a): José Renato Camilotti

04) PROCESSO SEI PMC.2022.00011499-31

Interessado(a): COMPANHIA DE MELHORAMENTOS MP2

Advogado(a): Eduardo Perez Salusse - OAB/SP 117.614

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N.º: 4311.42.39.0002.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00055988-02

Relator(a): José Renato Camilotti

05) PROCESSO SEI PMC.2022.00014547-33

Interessado(a): APARECIDA DAS DORES PEREIRA PORSANI

Advogado(a): Não consta representação

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N.º: 3443.13.49.0268.01001

Recurso voluntário: Processo SEI PMC.2022.00072225-08

Relator(a): Leandro Lucon

06) PROCESSO SEI PMC.2023.00087782-32

Interessado(a): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

Advogado(a): Não consta representação

Tributo/Assunto: IPTU - Isenção - Loteamento - LC 134/2015

Código Cartográfico N.º: 3162.11.57.0001.00000

Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias

Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

ALEX SANCHES TRANCHE

Vice Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 2ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 6 de dezembro de 2023, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/accompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO SEI PMC.2018.00003906-78

Interessado(a): MURILO RODRIGUES

Advogado(a): Lilia Mara Pereira - OAB/SP 270.584

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N.º: 3421.43.51.0324.01150

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00059278-81

Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

02) PROCESSO SEI PMC.2018.00005827-47

Interessado(a): OCARA PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogado(a): Suzy Gomes Hoffmann - OAB/SP 103.145

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N.º: 3453.24.93.0001.01001

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00037902-26

Relator(a): André dos Santos Mattos Almeida

03) PROCESSO SEI PMC.2018.00025353-12

Interessado(a): SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogado(a): Eloisa Carneiro Soares Meireles Neto - OAB/SP 206.691

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N.º: 3421.41.04.0001.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00061164-29

Relator(a): Paulo Cesar Adani

04) PROCESSO SEI PMC.2020.00051354-38

Interessado(a): M. GOMES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA

Advogado(a): Não consta representação

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N.º: 3162.43.85.0096.01003

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00010045-25

Relator(a): Alexandre Fávoro

05) PROCESSO SEI PMC.2022.00106897-99

Interessado(a): CEMF ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogado(a): Não consta representação

Tributo/Assunto: IPTU, Taxa de Lixo e de Sinistros - Isenção - Área de Preservação Ambiental Permanente

Código Cartográfico N.º: 3452.12.31.0001.01001

Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias

Relator(a): José Antonio Khattar

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

ALEX SANCHES TRANCHE

Vice Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 3ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 7 de dezembro de 2023, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2018/03/04485

Interessado(a): ORLANDO LUIZ FERRAZ
Advogado(a): Ricardo de Assis Souza Cordeiro - OAB/SP 292.468
Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil
Guia de Lançamento n°: Guia 029814/2018
Recurso Voluntário: Processo 2020/03/00830
Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

02) PROCESSO 2019/03/00684

Interessado(a): SILVANA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
Advogado(a): André Quartarolla Moura - OAB/SP 389.839
Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil
Guia de Lançamento n°: 031048/2018
Recurso Voluntário: Processo 2021/03/00768
Relator(a): Henrique Romanini Subi

03) PROCESSO SEI PMC.2019.00026296-43

Interessado(a): ALEXANDRE CAMARGO VICENTINI
Advogado(a): Não consta representação
Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil
Guia de Lançamento n°: 031690
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00044974-84
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola

04) PROCESSO SEI PMC.2020.00000466-58

Interessado(a): JOSÉ RICARDO NACIF CURY
Advogado(a): Lília Mara Pereira - OAB/SP 270.584
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3262.13.15.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00063839-91
Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

05) PROCESSO SEI PMC.2020.00011680-30

Interessado(a): ROBERTO VARI STAROPOLI
Advogado(a): Não consta representação
Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil
Guia de Lançamento n°: Guia 032608/2020
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00002576-16
Relator(a): Tiago Souto Ribeiro

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

ALEX SANCHES TRANCHE

Vice Presidente da Junta de Recursos Tributários

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO
- DCCA**

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2021.00072971-76

Interessado: FELIPE GRAÇA DE ALENCAR

“Nos termos do artigo 16, § 11, da Lei Municipal 16.109/2021., fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para pagamento à vista ou parcelado do débito residual relativo ao IPTU de 2020, do imóvel nº3424.31.32.0454.01001, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.109/2021. No caso de parcelamento do débito, até o momento da operacionalização do procedimento, o contribuinte deverá realizar seu credenciamento no Ambiente Exclusivo da Secretaria Municipal de Finanças por meio do endereço eletrônico <https://servicos.campinas.sp.gov.br> não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado ou a falta do seu credenciamento no Ambiente Exclusivo acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento. Caso não haja disponibilidade de vagas na agenda dentro do prazo constante nesta notificação, o contribuinte poderá comparecer sem agendamento prévio.”

Protocolo SEI: PMC.2023.00103392-16

Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO que seja realizado, de ofício, o aproveitamento do crédito apurado no valor de 132.9341 UFIC's, procedente dopagamentodasparcelas06 a 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 - emissão 01/2022 (cancelada por recálculo), do imóvel 3342.42.36.0271.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na substituição desse lançamento, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com o artigo 23, § 1º, III, da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Protocolo SEI: PMC.2023.00103762-43

Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO que seja realizado, de ofício, o aproveitamento do crédito apurado no valor de 113,7725 UFIC's, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 5, 6, 7 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 - emissão 01/2022 (cancelada por recálculo), do imóvel 3162.13.63.0281.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na substituição desse lançamento, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com o artigo 23, § 1º, III, da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Protocolo SEI: PMC.2023.00103766-77

Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO que seja realizado, de ofício, o aproveitamento do crédito apurado no valor de 274,6602 UFIC's, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 10, 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 - emissão 01/2022 (cancelada por recálculo), do imóvel 3263.33.04.0132.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na substituição desse lançamento, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com o artigo 23, § 1º, III, da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Protocolo SEI: PMC.2023.00105468-58

Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO que seja realizado, de ofício, o aproveitamento do crédito apurado no valor de 42,5857 UFIC's, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 07 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2021 - emissão 01/2021 (cancelada por recálculo), do imóvel 3252.64.41.0298.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na substituição desse lançamento, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com o artigo 23, § 1º, III, da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Protocolo SEI: PMC.2023.00103768-39

Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO que seja realizado, de ofício, o aproveitamento do crédito apurado no valor de 58,3975 UFIC's, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 10, 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 - emissão 01/2022 (cancelada por recálculo), do imóvel 3431.33.54.0001.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na substituição desse lançamento, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com o artigo 23, § 1º, III, da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Protocolo SEI: PMC.2023.00110870-08

Interessado: KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, DEIXO DE CONHECER o presente processo, tendo em vista que o pedido não foi instruído com a documentação hábil que comprove a representatividade perante a Administração Pública Municipal para a prática do ato, nos moldes dos artigos 6º e 11 da Instrução Normativa nº 05/2017, combinado com o artigo 83 da Lei municipal nº 13.104/2007, pois a empresa interessada não consta no cadastro imobiliário como responsável pelo crédito tributário incidente sobre o imóvel nº3412.31.62.0654.01001.

Protocolo SEI: PMC.2023.00116422-73

Interessado: PEDRO CABRAL DE VASCONCELLOS NETTO

Atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito pago indevidamente no valor de 271,4934UFIC,decorrente do recolhimento em duplicidade para as parcelas 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11do IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo de 2021, lançado para o cartográfico nº 3423.13.73.0134.01011. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, nos moldes do art. 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSA-CPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 27 de novembro de 2023

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2023.00117034-18

Interessado: Reis e Figueiredo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

Requerente: Miriam von Zuben da Costa

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021, indefiro o pedido de certidão do protocolo 2023/11/7352, anexo ao principal 1982/0/14332, o qual não consta procuração emitida por Reis e Figueiredo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda (proprietário do imóvel), outorgando poderes para a requerente representá-lo perante a Prefeitura Municipal de Campinas, acompanhada do contrato social, última alteração e cópia dos documentos pessoais para conferência da assinatura dos signatários. A requerente deverá formular seu pedido mediante preenchimento do formulário específico constante do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, nos termos do art. 2º do Decreto nº 21.799/2021.

O interessado poderá interpor recurso do indeferimento do pedido ao Secretário Mu-

municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.799/2021.

Campinas, 23 de novembro de 2023

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
AFTM - Matrícula nº 63.291-0 - Diretor do DRI/SMF - Portaria 100614/2023

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: PMC.2021.00045446-79

Interessado: HABIL CONTABILISTAS EIRELI

CNPJ: 07.132.501/0001-70

I.M. 107.452-0

Requerente/Procurador: André Luis Pianca

Assunto: Impugnação de Lançamento - ISSQN Sociedade de Profissionais - 2021

Nos termos dos artigos 68, 69, 70 e 85 da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 01/2023- DRM/SMF, conheço do pedido e declaro a perda de objeto da impugnação do lançamento do ISSQN Ofício exercício 2021, tendo em vista o cancelamento do crédito tributário no processo SEI PMC.2021.00045440-83, conforme publicado no DOM de 23/11/2023.

EDGAR VALVERDE

AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Nome: Cleide Martins de Lima

CPF: 096.925.018-50

Data: 28/11/2023

Hora: 09h30

Nome: Adriana Fais

matrícula : 34.326-9

Data:28/11/2023

Hora: 10h00

Marcos Roberto F Francisco,

matrícula : 27.919-6

Data: 29/11/2023

Hora: 09h00

Campinas, 21 de novembro de 2023

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Curso com inscrições abertas:

Palestra Improbidade Administrativa - Presencial

Objetivo: Capacitar os alunos quanto às previsões e implicações práticas da Lei de Improbidade Administrativa.

Conteúdo: Tópicos mais relevantes da lei. Análise de casos concretos com base em decisões judiciais recentes.

Instrutor: Dr. Henrique Romanini Subi - Procurador- Chefe da Procuradoria Fiscal do Município de Campinas e Advogado. Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Especialista em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Professor universitário em cursos de graduação e pós-graduação em direito em campinas e região. Professor de cursos preparatórios para concursos públicos e OAB. Autor dos livros "Cercamento da Propriedade Intelectual: Acordo TRIPS e Abuso de Direito", pela Editora Novas Edições Acadêmicas; "Imunidades Tributárias e Concorrência Desleal", pela Editora Clube de Autores; "Manual Completo de Português para Concursos", pela Editora Foco; dentre outros.

Público-Alvo: Todos(as) os(as) servidores(as) públicos municipais

Data: 05/12/2023

Horário: 14h às 17h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Térreo, Centro - Campinas

Carga Horária: 03h - Modalidade: Presencial

Inscrições através do link:

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=325>

Palestra: Improbidade Administrativa

Com o Dr. Henrique Romanini Subi

Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal do Município de Campinas

Objetivo: Capacitar os participantes quanto às previsões e implicações práticas da Lei de Improbidade Administrativa.

05 de dezembro de 2023

das 14h às 17h

Presencial, no Salão Vermelho

Av. Anchieta, 200, Centro



Carga Horária
3 horas

Conteúdo: Tópicos mais relevantes da lei. Análise de casos concretos com base em decisões judiciais recentes.

Público alvo:
Servidores
Públicos
Municipais



Inscrições: <http://shre.ink/egds>

Contato: (19) 2515-7130/7131



Teatro da Oprimida

Objetivo: O Teatro da Oprimida é uma Oficina de Aprendizagem sobre a vida das mulheres que não sabem se estão numa relação abusiva. A partir de um estudo de um caso concreto, a oficina se desenvolverá em duas etapas: Uma sobre a Teoria do Teatro do Oprimido, de Augusto Boal com Exercícios de Jogos teatrais e uma segunda parte com a encenação do caso em estudo.

Instrutores(as): Teresinha de Carvalho - Formada em direito pela UNIEMP (Universidade Metodista de Piracicaba) em 1985, por 14 anos foi Delegada de Polícia, é especialista na Lei Maria da Penha. Foi a 1ª Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Campinas, inaugurada em 1988. Autora da Lei Ordinária nº 10.948 de 2001 que criou o CEAMO - Centro Especial de Atendimento à Mulher Vítima da Violência. Recentemente publicou o livro "Memórias de um Delegado de Saias". Atualmente, compõe a equipe do Departamento de Apoio à Gestão de Projetos Integrados da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas. **Vinicius D'Otaviano:** Doutorando em Neuropsicologia (Lato Sensu) - 2023 / Unicamp - Campinas - São Paulo. Pós-Graduação em Psicologia Forense e Perícias Jurídicas - 2012 / Instituto Cultural Carlos Freires - Campinas - São Paulo. **Apoio: Ramiro Rodrigues (EGDS)** - Cineasta e mestre em Artes na Cena pela Unicamp.

Ao final, será realizada uma discussão sobre as conclusões dessa dinâmica que tem como base o combate à violência contra a mulher.

Data: 06/12/2023 - **Horário:** 13h às 17h

Local: EGDS- Rua José Paulino, 1399 Edifício Arcadas - 1º andar

Inscrições através do link:

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=328>

16 dias de Ativismo
Pelo fim do racismo e
Fim da violência contra as mulheres

06/12 - 13h às 17h

"Teatro da Oprimida"

Professores: Teresinha de Carvalho (EGDS) e o Psicólogo Vinicius D'Otaviano
Apoio de Ramiro Rodrigues (EGDS)
EGDS
link para inscrição
<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=328>

Local: Rua José Paulino, 1399 1º andar
Inscrições portal EGDS - aberto ao público
50 vagas (Haverá certificado)

PARCERIAS:

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou

Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP. A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica. Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:

<https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167>

Campinas, 27 de novembro de 2023

SHIRLEY ARAÚJO DOS SANTOS

Coordenadora da CSICS

FÁBIO H. F. CUSTÓDIO

Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Nome: Dolvanda Paes de Avelar
matrícula: 107856-9
Data:29/11/2023
Hora: 09h30

Nome: Marcelino José Batista
matrícula : 84090-4
Data:29/11/2023
Hora: 10h00

Campinas, 27 de novembro de 2023
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO - GUARDA MUNICIPAL - EDITAL 05/2019**EDITAL DE INSTRUÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA**

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP) em conjunto com a Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP) da Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos de Guarda Municipal, de acordo com o que consta no Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, em 01/07/2019 CONVOCA os candidatos inaptos na sétima fase do Concurso Público (Avaliação Psicológica para o Porte de Arma), após solicitação e análise da documentação interposta, a comparecerem na data, horário e endereço discriminados na tabela constante ao final deste edital, para a realização da ENTREVISTA DEVOLUTIVA, de acordo com as instruções abaixo:

INSTRUÇÕES GERAIS:

- A Entrevista Devolutiva será feita de forma individual, sendo que ao candidato só será permitida a realização da mesma na respectiva data, local e horário previamente designados neste edital de instruções e de convocação;
- Recomenda-se que o candidato verifique atentamente, na tabela ao final desse edital, o dia, horário e endereço do seu local de Entrevista Devolutiva, considerando que as informações são específicas a cada candidato;
- O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário determinado, munido do seu documento oficial e original de identidade e/ou digital e oficial com QR Code. São considerados documentos oficiais de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, ou Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Somente será admitido no local de avaliação o candidato que apresentar um dos documentos discriminados, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
- Não será admitido no local da Entrevista Devolutiva o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para os casos de atraso ou ausência do candidato. Também não haverá possibilidade de realização da Entrevista Devolutiva fora do local, data e horário estabelecidos nesta convocação.
- Será excluído do Concurso Público o candidato que se comportar de forma descortês com quaisquer dos profissionais da área de Psicologia ou com qualquer profissional do local de realização da Entrevista Devolutiva.

Da Ciência e dos Recursos:

- Diante da ciência do candidato sobre os motivos que levaram à sua inaptidão à Sétima Fase do Concurso - Avaliação Psicológica para o Porte de Arma, o que se dá através da Entrevista Devolutiva, o candidato poderá interpor recurso.
- Conforme estabelecido no Comunicado de resultado da Sétima Fase do Concurso - Avaliação Psicológica para o Porte de Arma, publicado no Diário Oficial do Município em 23/11/2023, o prazo de recursos será iniciado após a realização da Entrevista Devolutiva. Deste modo, considerando que a Entrevista Devolutiva ocorrerá no dia 30/11/2023, os candidatos poderão interpor recurso nos dias 01 e 04/12/2023, através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas, situado no saguão do Paço Municipal - Av. Anchieta, nº 200 - Centro - Campinas, mediante apresentação de documento de identidade original ou, apresentado através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim, que ficará retida. Deverá ser anexado ao recurso uma fotocópia do documento de identidade e, em caso de procurador, deverá constar junto ao recurso uma fotocópia da procuração e uma fotocópia do documento de identidade do candidato e do procurador. Neste caso, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador.
- Os resultados dos recursos estão previstos para serem publicados no Diário Oficial do Município de 06/12/2023.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA DEVOLUTIVA - EDITAL 05/2019:

EDITAL 05/2019 - ENTREVISTA DEVOLUTIVA			
DOCUMENTO	DATA	HORÁRIO (*)	ENDEREÇO
48467859-0	30/11/2023 (QUINTA-FEIRA)	09H00	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CENTRO
49556540-4	30/11/2023 (QUINTA-FEIRA)	09H00	AVENIDA DANTE ALIGHIERI, 433-JARDIM DO LAGO
50816708-5	30/11/2023 (QUINTA-FEIRA)	09H00	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CENTRO
62671265-8	30/11/2023 (QUINTA-FEIRA)	09H00	RUA JOSÉ PAULINO, 416 -SALA 104 - CENTRO

(*) Comparecer 15 (quinze) minutos antes.

Campinas, 27 de novembro de 2023
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

COMUNICADO EDITAL III/2022 - AGENTE DE APOIO À SAÚDE - FARMÁCIA

A Sra. Diretora do DAGP em exercício, comunica às senhoras abaixo elencadas, que deverão encaminhar a documentação relacionada no Edital III/2022, até o dia 04/12/2023 (prazo de 5 dias úteis a contar deste comunicado) pelo link enviado na pre-

sente data, para o e-mail informado pelas candidatas na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, até o dia 12/12/2023, para assinatura do contrato.

CLEONICE APARECIDA BENINE
GISLAINE PEREIRA DA SILVA
SONIA CARDOSO DOS SANTOS
Campinas, 27 de novembro de 2023
VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
Respondendo pelo DAGP/SMGDP

COMUNICADO EDITAL I/2023 - ASSISTENTE SOCIAL

A Sra. Diretora do DAGP em exercício, comunica à Senhora abaixo elencada, que deverá encaminhar a documentação relacionada no Edital I/2023, até o dia 04/12/2023 (prazo de 5 dias úteis a contar deste comunicado) pelo link enviado na presente data, para o e-mail informado pela candidata na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, até o dia 12/12/2023, para assinatura do contrato.

SILVIA MARIA LOPES
Campinas, 27 de novembro de 2023
VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
Respondendo pelo DAGP/SMGDP

COMUNICADO EDITAL I/2023 - AGENTE DE AÇÃO SOCIAL

A Sra. Diretora do DAGP em exercício, comunica ao Senhor abaixo elencado, que deverá encaminhar a documentação relacionada no Edital I/2023, até o dia 04/12/2023 (prazo de 5 dias úteis a contar deste comunicado) pelo link enviado na presente data, para o e-mail informado pelo candidato na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, até o dia 12/12/2023, para assinatura do contrato.

PAULO CÉSAR SILVA
Campinas, 27 de novembro de 2023
VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
Respondendo pelo DAGP/SMGDP

COMUNICADO EDITAL 06/2022 - PROCESSO SELETIVO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO LESTE

A Sra. Diretora do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas em exercício, comunica ao Senhor e à Senhora abaixo relacionados, que deverão encaminhar a documentação constante no Edital 06/2022, até o dia 04/11/2023 (prazo de 5 dias úteis a contar do presente) pelo link enviado para o e-mail informado pelos candidatos na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, do Paço Municipal, sito a Avenida Anchieta nº 200, Centro, até o dia 12/12/2023, para assinatura do contrato.

ADRIANO AMBIEL
VANESSA CARVALHO E SILVA SKUJA
Campinas, 27 de novembro de 2023
VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
Respondendo pelo DAGP/SMGDP

COMUNICADO EDITAL 06/2022 - PROCESSO SELETIVO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO NOROESTE

A Sra. Diretora do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas em exercício, comunica ao Senhor e à Senhora abaixo relacionados, que deverão encaminhar a documentação constante no Edital 06/2022, até o dia 04/12/2023 (prazo de 5 dias úteis a contar do presente) pelo link enviado para o e-mail informado pelos candidatos na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, do Paço Municipal, sito a Avenida Anchieta nº 200, Centro, até o dia 12/12/2023, para assinatura do contrato.

GABRIEL SOARES RUAS DOS SANTOS
JACQUELINE MARIA CORREA
Campinas, 27 de novembro de 2023
VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
Respondendo pelo DAGP/SMGDP

COMUNICADO EDITAL 06/2022 - PROCESSO SELETIVO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO NORTE

A Sra. Diretora do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas em exercício, comunica às Senhoras abaixo relacionadas, que deverão encaminhar a documentação constante no Edital 06/2022, até o dia 04/12/2023 (prazo de 5 dias úteis a contar do presente) pelo link enviado para o e-mail informado pelas candidatas na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, do Paço Municipal, sito a Avenida Anchieta nº 200, Centro, até o dia 12/12/2023, para assinatura do contrato.

HELENA CANARIO BOURG
JARASSAI ZAMONARI PEREIRA
Campinas, 27 de novembro de 2023
VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
Respondendo pelo DAGP/SMGDP

COMUNICADO EDITAL 06/2022 - PROCESSO SELETIVO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO SUDOESTE

A Sra. Diretora do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas em exercício, comunica às Senhoras abaixo relacionadas, que deverão encaminhar a documentação constante no Edital 06/2022, até o dia 04/12/2023 (prazo de 5 dias úteis a contar do presente) pelo link enviado para o e-mail informado pelas candidatas na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, do Paço Municipal, sito a Avenida Anchieta nº 200, Centro, até o dia 12/12/2023, para assinatura do contrato.

JULIANA PEREIRA DE BRITTO
MICHELLE AMORIM GARCIA
SAFIRA ALVES DA SILVA
Campinas, 27 de novembro de 2023
VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
Respondendo pelo DAGP/SMGDP

COMUNICADO EDITAL 06/2022 - PROCESSO SELETIVO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO SUL

A Sra. Diretora do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas em exercício, comunica às Senhoras abaixo relacionadas, que deverão encaminhar a documentação constante no Edital 06/2022, até o dia 04/12/2023 (prazo de 5 dias úteis a contar do presente) pelo link enviado para o e-mail informado pelas candidatas na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, do Paço Municipal, sito a Avenida Anchieta nº 200, Centro, até o dia 12/12/2023, para assinatura do contrato.

EVELYN MACEDO LOPES

SARA PRISCILA RODRIGUES OLIVEIRA

Campinas, 27 de novembro de 2023

VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA

Respondendo pelo DAGP/SMGDP

CONCURSO PÚBLICO - AGENTE DE DEFESA CIVIL - EDITAL Nº 07/2023

COMUNICADO - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, divulga abaixo, em ordem alfabética, o resultado da análise dos recursos interpostos contra a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) aplicado no dia 19/11/2023, referente ao Concurso Público regido pelo Edital 07/2023, conforme regras do Capítulo XV item 15.1 alínea "i" do referido Edital.

O candidato poderá acessar o parecer do resultado de seu recurso no site <https://www.vunesp.com.br/>, na "Área do Candidato".

RE-CURSO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO DO RECURSO
395391	ALEXANDRE GABACI	46914625	AGENTE DE DEFESA CIVIL	INDEFERIDO
396138	ALLAN RICARDO ARAGAO	50749420	AGENTE DE DEFESA CIVIL	INDEFERIDO
395354	ALLISON PONTEL PEREIRA	50703277	AGENTE DE DEFESA CIVIL	INDEFERIDO
395261	DANIEL ROBERTO DE GODOY	46916423	AGENTE DE DEFESA CIVIL	INDEFERIDO
395263	RENATO ARGENTON	48314838	AGENTE DE DEFESA CIVIL	INDEFERIDO
395460	RICARDO CRUZ SALMI	50315544	AGENTE DE DEFESA CIVIL	INDEFERIDO
396100	SIDNEY MAURO GUIMARAES	50426605	AGENTE DE DEFESA CIVIL	INDEFERIDO

Campinas, 27 de novembro de 2023

KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS

Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO - AGENTE DE DEFESA CIVIL - EDITAL Nº 07/2023

COMUNICADO - RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, divulga abaixo o resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) aplicado no dia 19/11/2023, referente ao Concurso Público regido pelo Edital 07/2023, conforme regras do Capítulo XIII do referido Edital.

Constam nesta publicação as seguintes listagens:

- 1) Relação dos candidatos ausentes;
- 2) Relação dos candidatos eliminados com base nos itens 13.7.5 e 13.24 e na tabela de pontuação das provas do TAF (*), disponibilizada no Anexo III do Edital 07/2023, e;
- 3) Relação dos candidatos habilitados, com as respectivas pontuações obtidas em cada prova e com a nota total do TAF, de acordo com a tabela de pontuação das provas do TAF (*), disponibilizada no Anexo III do Edital 07/2023 e conforme regras do item 13.22 do Edital.

O prazo para interposição de recurso contra o resultado do Teste de Aptidão Física será das 8hs até as 23h59 do dia 29 de novembro de 2023 e das 8hs até as 23h59 do dia 30 de novembro de 2023, pelo site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato - RECURSOS", e o candidato deve seguir as instruções ali contidas. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

A publicação do resultado dos recursos interpostos está prevista para ser divulgada em 05/12/2023, pelo site da Vunesp e no Diário Oficial do Município de Campinas.

(*) **Legendas:**

P1 = Prova 1 (Flexão de Braço);

NP1 = Nota Prova 1;

P2 = Prova 2 (Flexão Abdominal com a flexão dos joelhos);

NP2 = Nota Prova 2;

P3 = Prova 3 (Corrida de 12 minutos);

NP3 = Nota Prova 3.

1) RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUSENTES (EM ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO):

INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO
46879994	46889892	47462531	47558849
48433900	48835668	49677160	49979361
50144189	50315544	50408062	50527991
50556010	50608509	50641158	50666762
50671529	50689762	-	-

2) RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS (EM ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO):

(Os critérios de aprovação constam nos itens 13.7.5 e 13.24, bem como nas tabelas de pontuações descritas no Anexo III do Edital 07/2023.)

INSCRIÇÃO	ATESTADO MÉDICO	P1	NP1	P2	NP2	P3	NP3	NOTA TAF
47220902	APTO	20	60	12	0	-	-	-
47322020	INAPTO	-	-	-	-	-	-	-
47350709	INAPTO	-	-	-	-	-	-	-
50311310	APTO	10	0	-	-	-	-	-
50475800	APTO	21	60	25	60	1550	0	-
50685660	APTO	9	0	-	-	-	-	-
50748580	APTO	8	0	-	-	-	-	-
50749420	APTO	12	0	-	-	-	-	-

3) CANDIDATOS HABILITADOS COM BASE NO ITEM 13.24 DO EDITAL (EM ORDEM ALFABÉTICA):

NOME	INSCRIÇÃO	ATESTADO MÉDICO	P1	NP1	P2	NP2	P3	NP3	NOTA TAF (**)
ADELSON SOUSA DA SILVA	47872233	APTO	37	100,00	42	100,00	2.510	90,00	96,67
ADRIANO ALVES CALEJON	50219111	APTO	24	70,00	36	80,00	2.110	70,00	73,33
ALAN AUGUSTO CECCON	48687162	APTO	33	90,00	35	80,00	2.440	80,00	83,33
ALEXANDRE GABACI	46914625	APTO	28	80,00	37	90,00	1.990	60,00	76,67
ALLISON PONTEL PEREIRA	50703277	APTO	36	100,00	42	100,00	2.600	90,00	96,67
ANGELO VERIATO DE SOUZA COSTA	50402129	APTO	16	50,00	29	70,00	1.760	50,00	56,67
ANTONIO CARLOS FREIRE	50254553	APTO	32	90,00	38	90,00	2.130	70,00	83,33
BRUNO DA SILVA MOZIEM	50726684	APTO	18	50,00	35	80,00	2.140	70,00	66,67
DANIEL CIPRIANO ARAUJO SOUSA	50713302	APTO	15	50,00	30	70,00	1.950	60,00	60,00
DANIEL ROBERTO DE GODOY	46916423	APTO	19	60,00	24	50,00	1.950	60,00	56,67
DIEGO HENRIQUE PAULISSO	48426040	APTO	16	50,00	43	100,00	2.720	100,00	83,33
DIEGO PETERSON GERMÍAS DOS ANJOS	46894233	APTO	18	50,00	33	80,00	2.430	80,00	70,00
DIOGO BUENO DE SIQUEIRA	50728113	APTO	22	60,00	26	60,00	1.860	50,00	56,67
DOUGLAS DE FREITAS	50213091	APTO	27	80,00	21	50,00	2.050	60,00	63,33
GABRIEL BOTELHO ASSIS BENATTI	49329405	APTO	37	100,00	42	100,00	2.650	90,00	96,67
GUILHERME DE MEDEIROS MELCHIOR	48104345	APTO	32	90,00	41	100,00	2.370	80,00	90,00
GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA	48089214	APTO	19	60,00	29	70,00	1.910	60,00	63,33
HENRIQUE ESTEVES RODRIGUES	49718878	APTO	24	70,00	39	90,00	2.120	70,00	76,67
HERBERSON RODRIGO RAMOS TEIXEIRA	50363832	APTO	25	70,00	31	70,00	2.110	70,00	70,00
JANIO MARREIRO BRASIL	50294954	APTO	30	80,00	41	100,00	2.750	100,00	93,33
JONATHAN HENRIQUE DIAS	50622765	APTO	37	100,00	46	100,00	2.510	90,00	96,67
JORDELHO DA SILVA CANUTO	48380156	APTO	34	90,00	32	70,00	2.290	70,00	76,67
JUAN RICHARD FLOR MARQUES	48236527	APTO	33	90,00	41	100,00	2.370	80,00	90,00
JULIO CESAR GOMES DE SOUZA	50742310	APTO	33	90,00	23	50,00	2.580	90,00	76,67
JULIO CESAR NOVAIS DA SILVA	47964634	APTO	20	60,00	34	80,00	2.080	60,00	66,67
KEDMA FRANCO MOURA CRUZ	48436429	APTO	34	100,00	37	100,00	2.250	90,00	96,67
LEONARDO SOARES LIMA	47224789	APTO	31	90,00	31	70,00	1.720	50,00	70,00
LUCAS ARAUJO BELTRAMELLI	49168789	APTO	27	80,00	38	90,00	2.500	80,00	83,33
LUIS FERNANDO ALVES LIMA	47115483	APTO	31	90,00	34	80,00	2.260	70,00	80,00
MARCELO EDUARDO CUSTODIO	47049545	APTO	33	90,00	33	80,00	1.940	60,00	76,67
MARCOS BALBAO FILIPPI	50519395	APTO	30	80,00	32	70,00	1.860	50,00	66,67
MARENILSON SALVADOR DA SILVA	50330314	APTO	42	100,00	36	80,00	2.590	90,00	90,00
MARIANA LARISSA BARBOSA	50355155	APTO	26	80,00	34	90,00	1.940	80,00	83,33
MARQUICIEL MATIAS DA SILVA	50464469	APTO	22	60,00	33	80,00	2.400	80,00	73,33
MATANIAS BATISTA SANTOS	50388835	APTO	25	70,00	24	50,00	2.090	60,00	60,00
MONIQUE OLIVEIRA GABRIEL	48981001	APTO	34	100,00	31	90,00	1.660	60,00	83,33
RAFAEL ENDRIGO DA SILVA	48336165	APTO	33	90,00	38	90,00	2.590	90,00	90,00
RENATO ARGENTON	48314838	APTO	32	90,00	37	90,00	2.440	80,00	86,67
RENATO LUIZ PAVAO	47094630	APTO	37	100,00	38	90,00	2.650	90,00	93,33
RODRIGO SOUZA MONTEIRO	47103957	APTO	35	100,00	32	70,00	2.140	70,00	80,00
RONEY RYAN DE SOUZA GOMES	46901930	APTO	24	70,00	33	80,00	2.270	70,00	73,33
SIDNEY MAURO GUIMARAES	50426605	APTO	34	90,00	38	90,00	1.950	60,00	80,00
TIAGO HIDEAKI KOGA WATANABE	47023279	APTO	35	100,00	43	100,00	2.170	70,00	90,00
VINICIUS CERVANTES PEREIRA	47113049	APTO	25	70,00	35	80,00	2.340	80,00	76,67
VINICIUS LANGE FIRETTI	46938192	APTO	42	100,00	44	100,00	2.400	80,00	93,33
VINICIUS MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	50696840	APTO	27	80,00	30	70,00	1.940	60,00	70,00
WANDER FERNANDO DE MORAIS	50602993	APTO	23	70,00	39	90,00	1.980	60,00	73,33
WILKE RODRIGUES ALVES	50090160	APTO	31	90,00	37	90,00	2.150	70,00	83,33
WILLIAM LIMA PEREIRA	50134167	APTO	35	100,00	27	60,00	2.080	60,00	73,33

(**) Obs.: Conforme estabelecido no item 13.22 do Edital 07/2023, a nota final do Teste de Aptidão Física será igual à média aritmética simples das notas obtidas nas 03 (três) provas, aplicando-se a seguinte fórmula:

$NTAF = (P1+P2+P3)$, onde:

NTAF = Nota do Teste de Aptidão Física

P1 = Nota obtida na prova 1 - flexão de braço - 01 (um) minuto;

P2 = Nota obtida na prova 2 - flexão abdominal com a flexão dos joelhos - 01 (um) minuto;

P3 = Nota obtida na prova 3 - corrida de 12 (doze) minutos.

Campinas, 27 de novembro de 2023

KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS

Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 100689/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2019, do concurso público homologado em 03/01/2020, pela presente,

RESOLVE

Nomear a senhora FRANCIELLE MONTEIRO GUTIERREZ, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 100690/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 004/2019, do concurso público homologado em 16/12/2019, pela presente,

RESOLVE

Nomear a senhora PRISCILA LERME DE OLIVEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado FARMACÊUTICO, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Nomear a senhora JANE SILVEIRA FRAGA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO VETERINÁRIO, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Nomear a senhora CAROLINA VIVIANI ROCHA GRANDE, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado NUTRICIONISTA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 100691/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

PORTARIA 100694/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00109612-43

RESOLVE

Retificar as portarias abaixo relacionadas, para que conste o correto enquadramento dos servidores.

PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	TABELA SALARIAL DE	TABELA SALARIAL PARA
99552/2023	30/05/2023	ADRIANA AMARAL BELTRAMELLI	1026658	987 / D-A / 032 / 4B	987 / D-A / 032 / 4C
100617/2023	17/11/2023	ADRIANA CELESTE GEBRIN	1070673	985 / K / 036 / 3C	985 / K / 036 / 4C
100303/2023	14/09/2023	ALEXANDRA SONSIN DE ALMEIDA	349852	985 / C / 036 / 3B	985 / C / 036 / 3C
99951/2023	31/07/2023	ALTAMIRO MAIA DOS SANTOS	651630	985 / A / 030 / 3C	985 / A / 030 / 3D
99319/2023	27/04/2023	ANA ODETE FERREIRA	656364	985 / B / 036 / 1C	985 / B / 036 / 1D
99321/2023	27/04/2023	ANDREIA MARCELINO NOBRE RIBEIRO	571679	985 / K / 036 / 1C	985 / K / 036 / 1D
99745/2023	29/06/2023	APARECIDA DA SILVA NETO	282286	985 / C / 036 / 3B	985 / C / 036 / 3C
100192/2023	28/08/2023	APARECIDA GERTRUDES MANSANO	984116	985 / E / 036 / 2D	985 / E / 036 / 2E
99327/2023	27/04/2023	CARLOS HUMBERTO POLLI	643882	987 / D-B / 040 / 2C	987 / D-B / 040 / 2D
99328/2023	27/04/2023	CARMEN MARIA CORREA AMARAL	1035134	985 / G / 036 / 1B	985 / G / 036 / 1C
100311/2023	14/09/2023	CELINA MARIA DA SILVA MANGOLIN	1115456	985 / C / 036 / 3A	985 / C / 036 / 3B
100496/2023	20/10/2023	CILENE DESPONTIN MALVEZZI	253910	985 / G / 030 / 3D	985 / G / 030 / 3E
100497/2023	20/10/2023	CINTIA VALERIA MACEDO DA CUNHA	286311	985 / D / 032 / 1C	985 / D / 032 / 1D
99330/2023	27/04/2023	CLARA IOLANDA DA CUNHA	1077597	985 / F / 036 / 1A	985 / F / 036 / 1B
99331/2023	27/04/2023	CLAUDIA APARECIDA BARBOZA FAUCON	566918	985 / C / 036 / 3C	985 / C / 036 / 3D
100197/2023, RETIFICADA PELA PORTARIA 100343/2023	28/08/2023 15/09/2023	CLAUDIA HELENA ROCATO MACHADO	437077	986 / CDI / 036 / 5B	986 / CDI / 036 / 5C
100198/2023	28/08/2023	CLAUDIO FERRARI	909726	985 / F / 036 / 1F	985 / F / 036 / 1G
99959/2023	31/07/2023	CONCEICAO APARECIDA GONCALVES DA ASSUMPCAO	384240	985 / B / 036 / 1C	985 / B / 036 / 3C
99334/2023	27/04/2023	CRISTIANE SA E SOUZA PACHECO TELLES	293326	985 / G / 030 / 1B	985 / G / 030 / 1C
100500/2023	20/10/2023	DAMARK ANTONIO DE ALMEIDA	1255789	985 / B / 036 / 3A	985 / B / 036 / 3B
99961/2023	31/07/2023	DINORA DAS DORES PIO DA SILVA	367605	985 / B / 036 / 1C	985 / B / 036 / 1D
99338/2023	27/04/2023	DONIZETTI ANTONIO APARECIDO BARBOSA	291013	985 / C / 036 / 1B	985 / C / 036 / 1C
100504/2023	20/10/2023	FRANCISCO ANTONIO LOPES	630241	985 / E / 036 / 1D	985 / E / 036 / 1E
100315/2023	14/09/2023	GILSON DE SOUZA LIMA	944777	985 / B / 036 / 1D	985 / B / 036 / 1E
99760/2023	29/06/2023	GILSON LUIS DUZ	998923	985 / K / 024 / 1D	985 / K / 024 / 1E
99344/2023	27/04/2023	IDALINA HISSAMI NAGAYOSHI YOSHIDA	1057677	985 / G / 036 / 1B	985 / G / 036 / 1C
100505/2023	20/10/2023	IRMA ROBERTA GIURIATO	1070045	985 / D / 032 / 2C	985 / D / 032 / 2D
99763/2023	29/09/2023	IVAN BIANOR MOREIRA FRANCO	1087665	985 / F / 036 / 1A	985 / F / 036 / 1B
99972/2023	31/07/2023	JANE TIEMI KURAOKA	921939	985 / J / 036 / 2E	985 / J / 036 / 2F
99346/2023	27/04/2023	JESUS ANTONIO BORGES	372781	985 / A / 036 / 1B	985 / A / 036 / 1C
100204/2023	28/08/2023	JOANA DARCI TEREZA COSTA RIBEIRO	291609	985 / C / 036 / 3B	985 / C / 036 / 3C
99764/2023	29/06/2023	JORGE DE LIMA	1089358	985 / A / 036 / 1A	985 / A / 036 / 1B
99765/2023	29/06/2023	JOSE BENEDITO BORTOTO	1021222	985 / K / 036 / 1B	985 / K / 036 / 1B
99349/2023	27/04/2023	JOSEFA PEIXOTO DE CARVALHO SILVA	275786	985 / C / 036 / 3B	985 / C / 036 / 3C
99767/2023	29/06/2023	JOZIMAR ALVES SOBRINHO	373699	985 / A / 036 / 1B	985 / A / 036 / 1C
99978/2023	31/07/2023	LEONIRCE BORTOLOTO DE BRITO	1039857	985 / A / 036 / 1B	985 / A / 036 / 1C
99771/2023	29/06/2023	LUCIA DOS ANJOS CAMPOS BRUNETTI	1296426	985 / D / 036 / 3A	985 / D / 036 / 3B
100208/2023	28/08/2023	LUCIDALVA MARTINS DA COSTA CAMPOS	1085662	985 / E / 036 / 1B	985 / E / 036 / 2B
99356/2023	27/04/2023	MAGDA ALVES DA SILVEIRA COMELATO	983810	985 / K / 024 / 1D	985 / K / 024 / 1E
99567/2023	30/05/2023	MAIRA SUELY CASTRO ARCANJO FERREIRA	376787	985 / A / 036 / 3B	985 / A / 036 / 3C
100322/2023	14/09/2023	MARIA APARECIDA DA SILVA	580627	985 / C / 036 / 3C	985 / C / 036 / 3D
100324/2023	14/09/2023	MARIA AUXILIADORA FERNANDES LIMA FURLAN	585211	985 / C / 036 / 3C	985 / C / 036 / 3D
99989/2023	31/07/2023	MARIA CRISTINA SILVA	437654	985 / G / 036 / 2B	985 / G / 036 / 2C
99777/2023	29/06/2023	MARIA DE LOURDES CUSTODIO	454281	985 / C / 036 / 3C	985 / C / 036 / 3D
100218/2023	28/08/2023	MARIA FERNANDA VANTI MACEDO PAULINO	620696	985 / K / 012 / 1E	985 / K / 012 / 4E
99990/2023	31/07/2023	MARIA HELENA MARINHO	287334	985 / C / 036 / 3B	985 / C / 036 / 3C
99991/2023	31/07/2023	MARIA HORTENCIA ALVES BARBERA	1274082	985 / K / 020 / 1A	985 / K / 020 / 1B
99779/2023	29/06/2023	MARIA JOSE TOFOLI	1077619	985 / G / E30 / 1C	985 / G / E30 / 1D
99780/2023	29/06/2023	MARIA NEIDE NASCIMENTO	1036270	985 / D / 036 / 1C	985 / D / 036 / 1D
99993/2023	31/07/2023	MARIA PERPETUA DE FARIAS	1097016	985 / G / 036 / 1A	985 / G / 036 / 1B
100219/2023	28/08/2023	MARIA REGINA MORGANO	1257188	985 / D / 032 / 1A	985 / D / 032 / 1B
99994/2023	31/07/2023	MARIA STELA DE JESUS	369799	985 / A / 036 / 1B	985 / A / 036 / 1C
99782/2023	29/06/2023	MARIZA CARLA DE OLIVEIRA ROCHA	1119931	986 / CL1 / 036 / 3A	986 / CL1 / 036 / 3B
99999/2023	31/07/2023	MIRIAN TOZATO	989479	985 / F / 036 / 1D	985 / F / 036 / 1E

seu cargo e, nos termos do Edital nº 008/2019, do concurso público homologado em 15/01/2020, pela presente,

RESOLVE

Nomear o senhor ULISSES RESENDE CASTRO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ARQUITETO, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA 100692/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2022, do concurso público homologado em 22/12/2022, pela presente,

RESOLVE

Nomear a senhora PRISCILA LOPES DE GODOY, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ORIENTADOR PEDAGÓGICO, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear a senhora RENATA NOGUEIRA MENEZES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 100693/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 004/2022, do concurso público homologado em 27/10/2022, pela presente,

RESOLVE

Nomear o senhor ANTONIO MARQUES DE FARIAS JUNIOR, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

100330/2023	14/09/2023	NATALIA APARECIDA RATZAT PINTO	1293427	985 / D / 032 / 1A	985 / D / 032 / 1B
100515/2023	20/10/2023	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	1259830	985 / B-1 / 036 / 1B	985 / B-1 / 036 / 3B
99368/2023	27/04/2023	NILCINHA XAVIER BRITO ROCHA	365335	985 / A / 036 / 3B	985 / A / 036 / 3C
100001/2023	31/07/2023	ODETE BATISTA DE SOUZA	288365	985 / F / 024 / 1B	985 / F / 024 / 1C
99785/2023	29/06/2023	OTAVIO LUIZ BERTIM	292583	985 / C / 036 / 1B	985 / C / 036 / 3B
99375/2023	27/04/2023	REGINA MARIA DE NARDI	653128	985 / K / 036 / 2D	985 / K / 036 / 2E
99571/2023	30/05/2023	RENATA RODRIGUES DE CASTRO HERNANDES	1198424	987 / D-A / 020 / 4A	987 / D-A / 020 / 4B
99574/2023	30/05/2023	ROSANA BATAGIN	1074121	985 / G / 036 / 1B	985 / G / 036 / 1C
100005/2023	31/07/2023	ROSELI CECI DA SILVA	1033123	987 / D-A / 032 / 1C	987 / D-A / 032 / 1D
99788/2023	29/06/2023	ROSELI SILVA ALVES	1081560	985 / F / 036 / 1A	985 / F / 036 / 1B
99790/2023	29/06/2023	ROSILENE DE FATIMA SIQUEIRA VIGATO	1247336	987 / D-B / 040 / 2A	987 / D-B / 040 / 2B
99380/2023	27/04/2023	SANDRA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	436968	986 / CL1 / 036 / 3A	986 / CL1 / 036 / 3B
100008/2023	31/07/2023	SANDRA REGINA BOSCOLO FANTINI	650749	985 / D / 036 / 1D	985 / D / 036 / 1E
99383/2023	27/04/2023	SANDRA REGINA QUEIROZ TOMASI	365696	985 / A / 036 / 1B	985 / A / 036 / 1C
100518/2023	20/10/2023	SANDRA SIMOES BUFARAH	1029410	985 / K / 036 / 4D	985 / K / 036 / 4E
100009/2023	31/07/2023	SILVIO DA SILVA	953903	985 / C / 036 / 3D	985 / C / 036 / 3E
99794/2023	29/06/2023	SOLANGE DUARTE DE MATTOS ALMEIDA	1033328	985 / K / 030 / 4B	985 / K / 030 / 4C
99795/2023	29/06/2023	TANIA ESCOBAR	288462	985 / J / 036 / 2C	985 / J / 036 / 2D
99583/2023	30/05/2023	THELMA CAMAROTA FIGUEIRA DE MELLO SILVA	1057715	985 / G / 036 / 1C	985 / G / 036 / 2C
100233/2023	28/08/2023	VIVIANE MARIA MARTINO	673951	985 / J / 036 / 2D	985 / J / 036 / 3D

PORTARIA 100695/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00116101-51

RESOLVE

Designar o servidor PAULO ROBERTO DELFINO, matrícula 43750-6, para responder pela Administração Regional 6, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor ALEXSANDER GUEBER ABREU PENA, matrícula 136792-7, no período de 26/12/2023 a 24/01/2024, por férias regulamentares.

PORTARIA 100696/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00116038-80

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 16/11/2023, o servidor LUIZ EDUARDO COLTRI TEMPORIM, matrícula 138234-9, do cargo de Agente Administrativo, junto à Ouvidoria Geral do Município.

PORTARIA 100697/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00117824-40

RESOLVE

Designar o servidor AGNALDO RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula 97801-9, para responder pelo Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o afastamento da servidora ANDREA PAULA BRUNO VON ZUBEN, matrícula 101899-0, no período de 26/12/2023 a 24/01/2024, por férias regulamentares.

PORTARIA 100698/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00026658-01

RESOLVE

Revogar, a partir de 19/08/2023, os itens da portaria 100413/2023, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para o exercício de 2023/2025.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Karlise Klafke Baldoni, CPF 369.838.798-05

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

Titular: Jorge Vicente Lopes da Silva, CPF 738.538.017-49

Suplente: Fernando Ely, CPF 580.179.330-53

FUNDAÇÃO FÓRUM CAMPINAS INOVADORA

Suplente: José Eduardo Azarite, CPF 055.792.068-01

CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPqD

Suplente: Alberto Paradisi, CPF 212.469.758-74

Revogar, a partir de 24/11/2023, o item da portaria 100413/2023, que nomeou o senhor ÉDER CLAUDIO FOGA, CPF 049.734.398-35, como representante suplente do Poder Executivo Municipal, junto ao Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para o exercício de 2023/2025.

Nomear, a partir de 19/08/2023, os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para o exercício de 2023/2025.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - EMDEC

Titular: Thais Faria Ramos da Costa, CPF 281.024.538-00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Suplente: Marina Candia Morelli, matrícula 137139-8

FUNDAÇÃO FÓRUM CAMPINAS INOVADORA

Suplente: Eduardo Gurgel do Amaral, CPF 002.110.488-36

CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPqD

Suplente: Mauricio Francisco Casotti, CPF 104.122.578-40

CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP

Suplente: José Henrique Toledo Corrêa, CPF 030.082.798-99

EMPRESA DE FOMENTO OU FINANCIAMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Titular: Rosana Jamal F S Fernandes, Fundadora da Baita Aceleradora, CPF

025.041.308-64

Suplente: José Eduardo Azarite, Sócio e VP de Inovação Corporativa - Venture Hub, CPF 055.792.068-01

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Titular: Eberval Oliveira Castro, CPF 784.980.403-10

Suplente: Felipe Marques Pires, CPF 221.772.548-33

ASSOCIAÇÃO CASA HACKER

Titular: Geraldo dos Santos Barros, CPF 435.310.208-70

Suplente: Davi Borges Pena, CPF 378.236.578-05

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

Titular: Leopoldo Rocha Soares, CPF 284.796.488-64

Suplente: Geraldo Gonçalves Delgado Neto, CPF 275.690.228-40

ESPAÇO MESCLA - PUC CAMPINAS

Titular: Diane Teo de Moraes, CPF 222.723.738-44

Nomear, a partir de 24/11/2023, a servidora SORAYA CRISTINA ISLIKER PATRIA DO AMARAL MELLO, matrícula 141909-9, como representante suplente do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, junto ao Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para o exercício de 2023/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO DE OBRAS****CERTIDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Trata-se de pedido de certidão de inteiro teor do processo SEI PMC.2022.00032604-48. Nos termos do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021, considerando que o pedido foi devidamente justificado, **deferimos a solicitação.**

Campinas, 22 de novembro de 2023

ENG.º GUSTAVO GARNETT NETO

DIRETOR DE OBRAS/SEINFRA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS**CERTIDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Protocolo: PMC.2023.00117804-04

Interessado: Construtora Valadares Gontijo S/A

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Trata-se de **pedido de certidão de inteiro teor do protocolo 2013/10/30367 em nome de Edifício Residencial Primavista.**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de Novembro de 2021, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do protocolo **2013/10/30367.**

A referida Certidão será fornecida ao requerente através de **correio eletrônico**, para o endereço de e-mail informado pelo mesmo.

Campinas, 27 de novembro de 2023

ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS

DIRETOR DE PROJETOS -SEINFRA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS**CERTIDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Protocolo: PMC.2023.00117819-82

Interessado: HORIZON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Trata-se de **pedido de certidão de inteiro teor do protocolo 2016/10/37004 em nome de HORIZON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de Novembro de 2021, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do protocolo **2016/10/37004.**

A referida Certidão será fornecida ao requerente através de **correio eletrônico**, para o endereço de e-mail informado pelo mesmo.

Campinas, 27 de novembro de 2023

ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS

DIRETOR DE PROJETOS -SEINFRA

SECRETARIA DE JUSTIÇA**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA****EXTRATOS**

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002173-21 Interessado Secretaria Municipal de Saúde **Termo de Convênio n.º 025/23 Convênio: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA CNPJ n.º 46.044.368/0001-52 Objeto:** Conjugação de

esforços para o desenvolvimento de ações de qualificação relativas à assistência de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar **Valor:** R\$ 565.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/11/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2019.0000111-71 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social **Contratada:** Work lavanderia Industrial Ltda **CNPJ n.º** 55.763.296/0001-94 **Termo de Aditamento n.º** 174/23 **Objeto:** Prorrogação **Valor:** R\$ 615.384,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00107911-43 **Interessado:** Secretaria Municipal de Segurança Pública **Termo de Cooperação n.º** 052/23 **Cooperado:** Município de Santo Antônio da Posse **CNPJ n.º** 45.331.196/0001-35 **Objeto:** Curso de atualização de guardas-municipais **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/11/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00027428-13 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Contratada:** CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA **CNPJ n.º** 08.183.516/0001-20 **Termo de Rerratificação n.º** 016/23 **Objeto da rerratificação:** Cláusula 2 do Termo de Aditamento 81/23 **Assinatura:** 27/11/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00043638-87 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 264/23 **Locadores:** Wilson Carlos da Silva Junior **CPF:** 120.607.958-42 **Termo de Locação n.º** 010/23 **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento da sede da equipe de Vigilância Sanitária Municipal, Região Visa Noroeste **Valor total:** R\$ 194.400,00 **Prazo:** 24 meses **Assinatura:** 14/11/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00074011-86 **Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes **Contratada:** A.C. PIZZIOLO ENGENHARIA LTDA. **CNPJ n.º** 13.746.496/0001-99 **Termo de Contrato n.º** 314/23 **Objeto:** Elaboração de projeto executivo geométrico e execução de obras e serviços de sinalização viária, para a implantação de aproximadamente 1,00 km de infraestrutura cicloviária, denominada Florence-Pirelli, no Município de Campinas **Valor:** R\$ 445.386,72 **Prazo:** 10 meses **Assinatura:** 27/11/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00039039-85 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Contratada:** ER CONSTRUTORA MATAO LTDA **CNPJ n.º** 43.297.010/0001-43 **Termo de Contrato n.º** 315/23 **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de reservatório metálico de água tipo taça coluna seca destinado ao Centro de Saúde Jaime César Correa Lima (Parque da Figueira) **Valor:** R\$ 55.900,00 **Prazo:** 90 dias **Assinatura:** 27/11/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00068056-66 **Interessado:** Secretaria Municipal do Verde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 249/2023 **Ata de Registro de Preços n.º** 575/23 **Detentora da Ata:** REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA **CNPJ n.º** 24.251.376/0001-90 **Objeto:** Registro de Preços de feno e ração para equinos **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 1,97) e 02 (R\$ 2,20) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 27/11/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00054443-33 **Interessado:** Secretaria Municipal do Verde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 217/2023 **Ata de Registro de Preços n.º** 576/23 **Detentora da Ata:** 39.408.550 MATHEUS RAMOS VIEIRA **CNPJ n.º** 39.408.550/0001-80 **Objeto:** Registro de Preços de ração **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 3,90) e 02 (R\$ 3,90) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 27/11/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00054443-33 **Interessado:** Secretaria Municipal do Verde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 217/2023 **Ata de Registro de Preços n.º** 577/23 **Detentora da Ata:** DIEGO AUGUSTO TRUZI AGROPECUÁRIA LTDA **CNPJ n.º** 23.873.450/0001-94 **Objeto:** Registro de Preços de ração **Preço Unitário:** itens 03 (R\$ 5,05) e 04 (R\$ 5,05) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 27/11/2023

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DECISÃO 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00009/2021/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
00037/2019/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
00038/2019/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
00039/2019/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
00040/2019/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
00051/2019/ADC	AZUL LINHAS AERÉAS BRASILEIRAS SA
00533/2019/ADC	AUTO POSTO ITAMARATY CASTELO LTDA
00749/2022/ADC	VP ACADEMY EIRELI
00859/2019/ADC	HELIO VALDIVIA; POSTO ANCHIETA
01130/2018/ADC	AUTO POSTO SALLES DE OLIVEIRA LTDA

Campinas, 27 de novembro de 2023

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO DECISÃO 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a atuada, bem como seu/sua representante legal, notificados da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00891/2022/ADC	MAKRO ATACADISTA SA	ROBERTO TRIGUEIRO FONTES, OAB/SP 244.463

Campinas, 27 de novembro de 2023

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal n.º 18.922/2015, fica a parte atuada, NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, pagar a multa ou apresentar recurso:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00156/2022/ADC	BANCO DO BRASIL SA
00276/2020/ADC	CAMPINAS FRUTOS DO MAR RESTAURANTE LTDA
00333/2021/ADC	BANCO DO BRASIL SA
00352/2021/ADC	BANCO DO BRASIL SA
00359/2021/ADC	BANCO DO BRASIL SA
00365/2021/ADC	BANCO DO BRASIL SA
00418/2021/ADC	BANCO DO BRASIL SA
00424/2021/ADC	BANCO DO BRASIL SA
00589/2021/ADC	BANCO DO BRASIL SA
00686/2023/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
00689/2023/ADC	CONVENIENCIA IRMAOS CARDOSO LTDA
00693/2023/ADC	MOTA E NASCIMENTO LTDA
00695/2023/ADC	CENTRO AUTOMOTIVO CIDADE UNIVERSITARIA LTDA
00703/2023/ADC	CONVENIENCIA IRMAOS CARDOSO LTDA
00708/2023/ADC	MAKIBELLA COSMETICOS LTDA; MAKIBELLA;
00709/2023/ADC	BANCO DO BRASIL SA
00713/2023/ADC	C CARVALHO GENEROSO MERCADO LTDA
00714/2023/ADC	MARIANA COLOMBINI MERCADO LAGO
00718/2023/ADC	AUTO POSTO LICA LTDA
00720/2023/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
00722/2023/ADC	ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
00736/2023/ADC	C CARVALHO GENEROSO MERCADO LTDA
00737/2023/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
00740/2023/ADC	CENTRO AUTOMOTIVO NOBREGA CAMPINAS LTDA
01023/2020/ADC	DANIEL GUEDES NOGUEIRA DE ALVARENGA CAMPINAS ME
01081/2020/ADC	BANCO BRADESCO SA
01158/2020/ADC	AAA BARBOSA MADEIRAS ME; ECO MADEIRAS
01181/2020/ADC	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01198/2020/ADC	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01212/2023/ADC	POSTO BIG ANHANGUERA LTDA
01214/2020/ADC	FC HUSEMANN VEICULOS ME
01223/2020/ADC	ASSOCIACAO CAMPINEIRA DE JIU JITSU BRASILEIRO
01249/2020/ADC	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Campinas, 27 de novembro de 2023

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal n.º 18.922/2015, fica a parte atuada, bem como seu/sua representante legal, NOTIFICADOS para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, pagar a multa ou apresentar recurso:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00697/2023/ADC	WAL MART BRASIL LTDA; SAMS CLUB; WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA, OAB/SP 403.594
00712/2023/ADC	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BONFIM LTDA	SANDRA REGINA COMI, OAB/SP 114.522
00738/2023/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA	JULLIANA CHRISTINA PAOLINELLI DINIZ, OAB/SP 182.302-A
01237/2020/ADC	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	HELSON DE CASTRO, OAB/SP 109.349

Campinas, 27 de novembro de 2023

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - POSSE DOS CONSELHEIROS 29/11/2023
Convocamos os Senhores Conselheiros titulares e suplentes eleitos que compoem o CMDU - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, mandato de 01 de dezembro de 2023 à 01 de novembro de 2027, para a Cerimônia de Posse, a ser presidida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Dário Saadi, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2023, às 14:00hs, no 4º andar, Sala Azul do Paço Municipal de Campinas/SP.

Campinas, 24 de novembro de 2023

RONALDO GERD SEIFERT

PRESIDENTE - CMDU CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Processo: SEI PMC.2023.00116349-21

Requerente: Erico Rogerio Tuckumantel

Compareça o interessado em 2 (dois) dias úteis para apresentar o previsto no Inciso IV do §1º do Artigo 4º do Decreto n.º 21799, de 25/11/2021, ou seja, indicação dos motivos relativos aos fins e razões do pedido.

Após retornar à este departamento para aguardar manifestação da interessada tendo em vista o previsto nos Artigo 9º do Decreto n.º 21799 de 25/11/2021.

Findo o prazo e não havendo atendimento do solicitado ou novas provocações o presente será indeferido e encerrado/concluído nesta unidade nos termos do Artigo 8º do dispositivo legal citado.

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Protocolo CIPT/SEI: PMC.2023.00112559-11

Requerente: Amago Engenharia LTDA

Protocolo solicitado: 2004/11/7038

Interessado: Arnaldo Gomes

Com base no Decreto nº 21.799/2021, INDEFIRO o presente pedido para conceder CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR do protocolo 2004/11/7038.

A solicitação de cópias de plantas deve ser realizada por meio do link abaixo:

https://requerimentos-seplama.campinas.sp.gov.br/formulario_didc_planta.php

MONNA H. TAHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E
CADASTRO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

Pelo Setor de Conversão de dados :

Prot. 2021/11/16499 - Urba 5 Loteamentos LTDA

Prot. 2022/11/13389 - TYPPO Empreendimentos e Participações LTDA

Prot. 1998/0/82277 - Luiz Bagantini e/ou

Prot. 2023/11/10686 - A YOSHII Engenharia e Construções LTDA

Prazo de 15 (quinze) dias:

Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):

Prot. 2023/11/1846 - Associação dos Estigmatinos para Educação

Prot. 2023/11/6762 - José Batista da Silva

Prot. 2020/11/11535 - Maria Leonia do Nascimento

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
URBANO

CERTIDÃO DE INTEIRO/PARCIAL TEOR

Protocolo CIPT/SEI nº PMC.2023.00113097-79

Requerente: Elizangela de Carvalho Finardi

Protocolo solicitado: 2021/11/01558

Interessado: SF Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

DEPLAN/CIT

Com base no Decreto nº 21.799/2021, arts. 4º e 5º, DEFIRO a concessão de PARCIAL TEOR do protocolo 2021/11/01558, com ocultação das folhas 4-6, 24-25, 32-33, 39-41, 47, 49, 108-110, 118-123, 130 e 203 e ocultação de alguns dos dados nas folhas 2, 4, 22, 23, 31, 38, 46, 50-53, 65, 69, 76, 82, 85, 86, 107 e 201.

A cópia de plantas (projetos), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4.

MONNA H. TAHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0227):

Prot. 2023/11/13779 - Jofer Transportes LTDA

Prot. 2022/11/5390 - Maria Auxiliadora Ferreira

Prazo de 15 (quinze) dias:

PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):

Prot. 2022/11/9592 - Renato Yoshimura

Prot. 2023/11/6843 - H2MK Logística Aeroportuária de Campinas

Prot. 2021/11/13525 - Francisco Carlos de Cristofaro

PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0227):

Prot. 2021/11/13974 - Eduardo Attie

Prot. 2023/11/12983 - Elissandro Dias dos Santos

PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0227):

Prot. 2015/11/4354 - Antônio Caio da Silva Ramos Jr.

MONNA H. TAHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1942/2023

Proprietário da Obra: DIRCE GOMES DA COSTA BRASIL

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1693/2023

Proprietário da Obra: Silvana Pozzolo

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1527/2023

Proprietário da Obra: Rosa Mary Mourtada

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 1275/2023

Proprietário da Obra: HILARIA PEREIRA MACHADO

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 10935/2023 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1828/2023

Proprietário da Obra: Pedro Carlos Cangane Lopes

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 1250/2023

Proprietário da Obra: Mariana Carolina Sarro Zordan

Decisão: Defiro projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 1822/2023

Proprietário da Obra: LOURIVAL BARELI

Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1770/2023

Proprietário da Obra: LION EVENTOS LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2041/2023

Proprietário da Obra: Humberto Cappellesso

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 10936/2023 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 8/2021

Proprietário da Obra: Edinei Rogério Apis

Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10042/2023 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 154/2021

Proprietário da Obra: FABIO ESTEVAM VIEIRA

Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10043/2023 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO E EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2151/2023

Proprietário da Obra: Luciano alves bonfim

Decisão: Efetivada substituição de projeto e emitido Alvará de Execução Nº 10937/2023 projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 1502/2023

Proprietário da Obra: Renato Bastos dos Santos

Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 1441/2023

Proprietário da Obra: Sílvia Maria Albuquerque Souza

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 2070/2023

Proprietário da Obra: Raquel Harumi Uejima Satto Sakai

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO*

Requerimento: 1953/2023

Proprietário da Obra: CONDOMINIO SEGURO COMERCIO E SERVICOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO LTDA

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 2259/2023

Proprietário da Obra: Carlos Eduardo Dias Moreira

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 1419/2023

Proprietário da Obra: José Roberto Viçosa Möller

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 2287/2023

Proprietário da Obra: Marcos de Figueiredo Ebert

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de HCSEI

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA*

Requerimento: 644/2022

Proprietário da Obra: RAFAEL HENRIQUE IZAIAS MARTINS

Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Habitacional Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 1902/2023

Proprietário da Obra: Wendell Simões e Silva

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 1637/2023

Proprietário da Obra: Juliana Santos Floret

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de HCSEI

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 1865/2023

Proprietário da Obra: CLAUDIO ALCANTARA E SILVA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de CSEI

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 2326/2023

Proprietário da Obra: joao alvaro wolf piton

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO*

Requerimento: 2325/2023

Proprietário da Obra: REGIANE ANDREIA SAVALA POSSARI

Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO*

Requerimento: 1582/2023

Proprietário da Obra: Mauricio Dias Barbosa

Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ*

Requerimento: 2474/2023

Proprietário da Obra: daniel de oliveira andrade pazinato

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 10938/2023 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 1994/2023

Proprietário da Obra: LEONARDO ALBRECHT FILHO

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de CSEI

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 2424/2023

Proprietário da Obra: CELIA MARTA SALZEDAS RICCI

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 1952/2023

Proprietário da Obra: Renato Olimpio Sette de Azevedo

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ*

Requerimento: 2445/2023

Proprietário da Obra: Gabriel resplandes magalhaes

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 10939/2023 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 1501/2023

Proprietário da Obra: Cleide Aparecida Vidotti Passarini

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 1882/2023

Proprietário da Obra: Mônica Antony Bugarin Miranda

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 2356/2023

Proprietário da Obra: Olinto Takafumi Iamada

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Uni-

familiar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2371/2023

Proprietário da Obra: marcelo correia dos santos

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2512/2023

Proprietário da Obra: Hugo Inácio da Silva

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 10940/2023 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2355/2023

Proprietário da Obra: Felipe Guilherme Rodrigues

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 10941/2023 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 336/2022

Proprietário da Obra: Thiago Odilon Teixeira

Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10044/2023 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2266/2023

Proprietário da Obra: RENATO MAIA

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Horizontal

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2062/2023

Proprietário da Obra: VANESSA FERNANDES DE PAULA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1723/2023

Proprietário da Obra: GYRUM EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO IM
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1710/2023

Proprietário da Obra: Elizabeth Paulino da Silva

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2166/2023

Proprietário da Obra: Claudio Plaza Pinto

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2285/2023

Proprietário da Obra: Maria Rita Piccin

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 868/2022

Proprietário da Obra: Ednil Garcia de Oliveira

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2386/2023

Proprietário da Obra: sadraque da costa barbosa

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2148/2023

Proprietário da Obra: EDSON LUIS GOMES

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI-APA

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2073/2023

Proprietário da Obra: Matheus da Silva Cruz

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1267/2023

Proprietário da Obra: SAULO SALLES LISBAO

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2403/2023

Proprietário da Obra: Arthur Antunes Trivellato

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1863/2023

Proprietário da Obra: FABIOLA OTAROLA GALLEGO

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1913/2023

Proprietário da Obra: Roberto Garcia Dorazio

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de CSEI

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 1955/2023

Proprietário da Obra: lucas ribeiro da silva

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 10942/2023 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2525/2023

Proprietário da Obra: Rafael Muniz Do Amaral

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 10943/2023 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2448/2023

Proprietário da Obra: FABIO BARROS SOTTOVIA

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 10944/2023 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1739/2023
Proprietário da Obra: PRADO
RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2068/2023
Proprietário da Obra: Ismael Silva De Medeiros
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2259/2023
Proprietário da Obra: Carlos Eduardo Dias Moreira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1219/2023
Proprietário da Obra: DOUGLAS DA SILVA NONATO MARQUES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1653/2023
Proprietário da Obra: Agnaldo Rodrigues de Jesus
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2212/2023
Proprietário da Obra: CARLOS APARECIDO CUNHA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2266/2023
Proprietário da Obra: RENATO MAIA
Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 10945/2023 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Horizontal

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2473/2023
Proprietário da Obra: Flavio Henrique Gaspar
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2392/2023
Proprietário da Obra: Alexandre Camolese
Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 10946/2023 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 1833/2023
Proprietário da Obra: SILMARA PARADA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 1129/2022

Proprietário da Obra: BENEDITO CLÁUDIO FAUSTINO
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação nº 10947/2023 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1710/2023
Proprietário da Obra: Elizabeth Paulino da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2061/2023
Proprietário da Obra: GABRIEL FERNANDES ARAUJO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO E EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 639/2022
Proprietário da Obra: MIGUEL ANTONIO PACIFICO
Decisão: Efetivada substituição de projeto e emitido Alvará de Execução nº 10948/2023 projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 1538/2023
Proprietário da Obra: Josimar Da Silva
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1988/2023
Proprietário da Obra: Silvia Helena Motta
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1928/2023
Proprietário da Obra: Fabiano Pinto Gonçalves
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2428/2023
Proprietário da Obra: CICERO EVERALDO CALADO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 898/2022
Proprietário da Obra: André Luiz Zimmermann
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de CSEI

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1683/2023
Proprietário da Obra: WEBER FERREIRA PORTO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2450/2023
Proprietário da Obra: GABRIELA BOSHIERO
Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 10949/2023 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO E EMISSÃO DE ALVARÁ**

Requerimento: 667/2022

Proprietário da Obra: ROMULO ALEKSANDER MORENO AMARO

Decisão: Efetivada substituição de projeto e emitido Alvará de Execução nº 10950/2023 projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

Requerimento: 1526/2023

Proprietário da Obra: Izaías Rezende da Silva

Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra nº 10045/2023 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ**

Requerimento: 1582/2023

Proprietário da Obra: Mauricio Dias Barbosa

Decisão: Emitido Alvará de Aprovação nº 10951/2023 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 1798/2023

Proprietário da Obra: Marcio Antonio de Avila

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 2317/2023

Proprietário da Obra: JOAO ROBERTO PRETTE

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO E EMISSÃO DE ALVARÁ**

Requerimento: 1788/2023

Proprietário da Obra: Fabiano Dias de Barros

Decisão: Efetivada substituição de projeto e emitido Alvará de Execução nº 10952/2023 projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 2326/2023

Proprietário da Obra: joao alvaro wolf piton

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS**

Requerimento: 1502/2023

Proprietário da Obra: Renato Bastos dos Santos

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação nº 10953/2023 e Alvará de Execução nº 10954/2023 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ**

Requerimento: 2383/2023

Proprietário da Obra: MAURA APARECIDA TAVARES MARTINELLI GOMES

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 10955/2023 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

Requerimento: 174/2021

Proprietário da Obra: Mariana Reginato Palma

Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra nº 10046/2023 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ**

Requerimento: 2419/2023

Proprietário da Obra: wellington lemes

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 10956/2023 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 1694/2023

Proprietário da Obra: ESTEFANO SENEME GOBBI

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

Requerimento: 49/2021

Proprietário da Obra: PAULO HENRIQUE CORDEIRO

Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra nº 10047/2023 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 1428/2023

Proprietário da Obra: ALEXSANDRO MARCOS NASCIMENTO DA COSTA

Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ**

Requerimento: 1538/2023

Proprietário da Obra: Josimar Da Silva

Decisão: Emitido Alvará de Aprovação nº 10957/2023 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS**

Requerimento: 1833/2023

Proprietário da Obra: SILMARA PARADA

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação nº 10958/2023 e Alvará de Execução nº 10959/2023 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 2356/2023

Proprietário da Obra: Olinto Takafumi Iamada

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 2338/2023

Proprietário da Obra: UNIAO ESPIRITA ANTONIO CARLOS

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 1855/2023

Proprietário da Obra: LAURINDA AGUIARI DE SOUZA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 2141/2023

Proprietário da Obra: ROSANGELA APARECIDA MEDEIROS CARRETERO

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 2303/2023

Proprietário da Obra: Eurico Vergueiro Leite Filho

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 2413/2023

Proprietário da Obra: FARIA

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 1826/2023

Proprietário da Obra: NELSON FRANCISCO FORTUNATO

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2256/2023
Proprietário da Obra: Benedita Cardoso Pedroso
Decisão: Indeferir projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2023.00115357-87. Interessado: Condomínio Edifício Lírio do Vale.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do petição eletrônico PMC.2023.00120200-55 anexado ao processo PMC.2023.00115357-87 do Condomínio Edifício LÍRIO DO VALE para atender à intimação nº 1844.

Campinas, 27 de novembro de 2023
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2034/2023
Proprietário da Obra: Guilherme Coppedé Giuliette
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1032/2022
Proprietário da Obra: Emilio Roberto Menegon
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1969/2023
Proprietário da Obra: Enrique Miluzzi Ortega
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Protocolo: 2013/11/12961. Interessado: Condomínio Edifício Cannes.
Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prazo feita via e-mail tendo em vista a interdição administrativa da edificação (AI.A.nº 059/15) desde 07/04/2016.

Campinas, 25 de agosto de 2023
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

Ata da 5ª Reunião Ordinária

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2023, às 17:30hs, através de reunião virtual, constatando-se o quórum regimentar, para realização da sua Reunião Ordinária, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Secretaria Municipal de Urbanismo e Presidente do FMDU** - Sra. Carolina Baracat Nascimento Lazinho; **Secretaria Municipal de Infraestrutura** - Sr. Eduardo Gasparotto B. de Almeida Prado; **Gabinete do Prefeito** - Sr. Antônio Carlos Mendes Fontes; **Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** Sr. Gabriel Dias Mangolini Neves; **Secretaria Municipal de Transportes** - Sra Ana Claudia Falopa Guarizzo; **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social** Sr. Gustavo de Oliveira Alves Bocalatti; **Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC** Sr. Fábio de Almeida Muzetti; **Concidade - Conselho da Cidade de Campinas** Sra. Vanderlice Pereira da Silva; **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU** Sr. João Manuel Verde dos Santos; **Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA** Sra Tereza Cristina Moura Penteadó; **Conselho Municipal de Trânsito e Transportes** Sr. Walter Rocha Oliveira; **Secretário-Executivo** - Sr. Nilson Lopes Vieira. A presidente deste Conselho, Senhora Carolina Baracat do Nascimento Lazinho, abriu a reunião às 17:30hs cumprimentando e agradecendo a participação de todos. Em seguida passou para pauta previamente estabelecida: **1) Comunicados:** a - Sobre saldo e extratos bancários: foi apresentado informes bancários, com saldo e rendimentos, aos Conselheiros(as), referente ao mês anterior do FMDU. b - Sobre balanços Patrimoniais: foi apresentado Balanço do mês anterior. Também foi explicado que o Município criou Código de Receita Própria para o Fundo. **2) Matérias para Deliberação:** a - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada no mês anterior, após consulta aos presentes a supradita Ata foi aprovada por maioria, sendo que os conselheiros(as) Vanderlice, Eduardo, João, Tereza abstiveram-se de votar por não terem participado da reunião anterior. **3) - Comunicados da Presidência:** Data da próxima reunião - ficou estabelecida que a próxima reunião será dia 21/11/2023, às 17:30 hs. **4) - Assuntos Gerais - Palavra livre** - Sr. Walter disse sobre os Conselheiros terem controle e saber como são feitos os cálculos dos valores para o Fundo; A Sra. Tereza disse ter dúvidas sobre o método de arrecadação dos valores para o Fundo. O Sr. Fábio de Almeida Muzetti realizou breves comentários sobre a tabela dos valores da Outorga Onerosa do Direito de Construir previsto no art. 182, da Lei Complementar nº 208/2018, bem

como, informou que no ano de 2022 não houve recursos para o Fundo e que a alíquota é crescente ano a ano. A Sra. Vanderlice perguntou sobre os valores depositados na Conta do Fundo e quais as fontes de receitas que compõem o Fundo, já que existem muitos empreendimentos e obras em andamento no município. Ficou para pauta da próxima reunião o encaminhamento dos extratos bancários da conta do FMDU, desde a sua abertura e a explicação sobre as fontes de recursos do referido fundo. E nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 18:15 hs, e eu, Nilson Lopes Vieira, lavei a presente Ata.

Campinas, 27 de novembro de 2023
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
Presidente do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2397/2023
Proprietário da Obra: RENATO LUIZ CREM
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1724/2023
Proprietário da Obra: Clovis Henrique Ribeiro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2023.0041332-11. Interessado: Condomínio Edifício Águas Marinhas.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do petição eletrônico PMC.2023.00120461-01 anexado ao processo PMC.2023.00041332-11 do Condomínio Edifício ÁGUAS MARINHAS para atender à intimação nº 30089.

Campinas, 27 de novembro de 2023
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2023.0042857-38. Interessado: Condomínio Edifício Porto Fino.

Decisão: **DEFIRO** a apresentação da seguinte documentação:

- AVCB nº 671750 válido até 18/09/2028.
Campinas, 27 de novembro de 2023
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1832/2023
Proprietário da Obra: ELIANE GOMES FARAVELI TOSSINI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8974
PROTOCOLO: 2022/99/166
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9879
PROTOCOLO: 2023/99/54
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: LEANDRO RIBEIRO SILVA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9602
PROTOCOLO: 2022/99/554
DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PROPRIETÁRIO: JOSÉ APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 10022
PROTOCOLO: 2023/99/134
PROPRIETÁRIO: ALESSANDRA CARLA FORT
DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8964
PROTOCOLO: 2022/99/290
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: FERNANDO APARECIDO SIGOLI

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5841
PROTOCOLO: 2020/99/629
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO MARCOS QUATTRIPER FERNANDES SERRA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8498
PROTOCOLO: 2021/99/1454
DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PROPRIETÁRIO: BRUNA DA SILVA MENEZES

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9405
PROTOCOLO: 2022/99/549
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA

PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO WILLIAM DE OLIVEIRA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9599
PROTOCOLO: 2022/99/661
PROPRIETÁRIO: PAULO ALMEIDA COSTA
DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9782
PROTOCOLO: 2022/99/663
PROPRIETÁRIO: FERNANDO COSTA CORDOVIO
DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9501
PROTOCOLO: 2022/99/601
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: PAULO JOSE DE ANDRADE

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9977
PROTOCOLO: 2023/99/117
PROTOCOLO RECURSO: R00483
DECISÃO: DEFERIMENTO DO RECURSO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PROPRIETÁRIO: EDILSON SANTOS DE OLIVEIRA

DEFERIDOS
PROT. 23/11/13921 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARTIN - PROT. 23/11/14190 VICTOR HENRIQUE MARTINS DE SOUZA - PROT. 22/11/2947 GLAÍKO DIAS - PROT. 23/11/14375 JOAO IZAIAS DE OLIVEIRA - PROT. 23/11/13496 SCANI BENZ PEÇAS DIESEL LTDA - PROT. 23/11/13160 FRANCISCO MARTON - PROT. 23/11/648 DIVA MASSACANI - PROT. 21/11/650 WALDYR GABETTA - PROT. 21/11/2257 CARMEN CECILIA DE CAMPOS LAVRAS - PROT. 18/11/12807 ROBERTA SALIN PENTEADO - PROT. 23/11/817 ZORAIDE BENEDITO DOS SANTOS - PROT. 23/11/14943 COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC - PROT. 22/11/10108 GIVALDO MOURA DE LIMA.

DEFERIDO O SOLICITADO PELO INTERESSADO - CANCELA-SE O PROTOCOLO Nº 2023/11/6891 E SEU RESPECTIVO ALVARÁ DE 884/2023 EM NOME DE IUSARA MARTINS SI-MÕES
PROT. 23/11/8268 KAUANA LARISSA RODRIGUES DE PAIVA.

INDEFERIDOS
PROT 23/11/13753 MARCIA PAULINO - PROT. 23/11/13069 EDEMIR OLIVEIRA GOMES.

COMPAREM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 21/11/2253 NILTON PLINIO DE SOUZA - PROT. 21/11/7638 ROSIMERE BRAGA NUNES - PROT. 21/11/10934 REMO NEPPI JUNIOR - PROT. 23/11/4361 SAULO ALVES CARVALHO - PROT. 20/11/09574 COMPLEX MOVEIS PARA ESCRITORIO - PROT. 21/11/11768 RR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - PROT. 21/11/7226 KATIA INASAKI TAVARES FERNANDES - PROT.15/11/1131 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL - PROT. 19/11/16160 JESSÉ COUTINHO DA SILVA - PROT. 23/11/11641 APARECIDO ALVES - PROT. 21/11/8514 JOSE GERALDO DE OLIVEIRA - PROT. 22/11/13921 VINICIUS VALERIO CANDIANI - PROT. 23/11/4404 MARCIO AUGUSTO WALTER - PROT. 23/11/4006 VALENTIM MARIO PERICO - PROT. 23/11/418 WELLINGTON SIQUEIRA - PROT. 21/11/1372 RODRIGO PASQUARELLI GODOY - PROT. 22/11/13476 JOSE RICARDO TAKEO YOKOME - PROT. 21/11/3770 LAIS CAETANO CAMPOS SOUZA - PROT. 21/11/4198 ANGELINA COSTA DOS SANTOS - PROT. 23/11/419 CARLOS ROBERTO VICENTE - PROT. 23/11/1524 MARCIO DA SILVA ARAUJO - PROT. 23/11/3996 IVANICE TORRES DE CAMPOS - PROT. 23/11/10042 VITOR REZENDE FRANCO - PROT. 23/11/10043 VITOR REZENDE FRANCO - PROT. 23/11/11416 JOSE EDUARDO LOPES - PROT. 23/11/1275 CLOVIS ANTONIO CABRINO - PROT. 22/11/5488 HENRIQUE OLIVEIRA - PROT. 23/11/14320 FELIPE MARÇAL FIDELIS - PROT. 20/11/10004 MARIA CRISTINA SCANAVEZ - PROT. 23/11/3638 ALEXIS JOSEPH STEVERLYNCK FONTEYNE - PROT. 21/11/8011 AMAURY FRANCISCO DA SILVA - PROT. 22/11/13800 VARLEI LEITE DUARTE - PROT. 21/11/15679 WILSON BELLIATT - PROT. 23/11/12865 MBR PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI - PROT. 22/11/8543 PAULO ROBERTO BATISTA - PROT. 23/11/6912 SIDNEY SEIJI OKUDA - PROT. 22/11/9946 ELON VALLIM BRISOLA - PROT. 23/11/11357 CAMILA DE SANTANA DA COSTA - PROT. 22/11/10936 RUBENS MALAQUIAS - PROT. 22/11/1841 RITA REGINA BUZZO - PROT. 22/11/14306 QOPP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

COMPAREM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 22/11/9742 CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS DE CAMPINAS - PROT. 21/11/16123 LION EVENTOS LTDA - PROT. 23/11/8519 IRMAOS MUFFATO S.A. - PROT. 23/11/13445 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO 01 CAMPINAS SPE LTDA - PROT. 23/11/10581 SCANI BENZ PEÇAS DIESEL LTDA - PROT. 23/11/11542 ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A. - PROT. 22/11/02995 ANA SILVIA CARVALHO DE MENEZES - PROT. 05/11/9781 COMPANHIA DE HABILITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - PROT. 20/11/4814 AMAM INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - PROT. 22/11/16002 S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PROT. 23/11/8078 FERNANDO NASCIMENTO - PROT. 23/11/11830 ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS.

COMPAREM OS INTERESSADOS - CCO/DEMOLICÃO/REFORMA
PROT. 22/11/12460 ANS PARTICIPACOES EMPREENDIMENTOS LTDA/EDUARDO BONADIO SALVA - PROT. 22/11/13985 ROBERTO BERTIN GANDARA MENDES - PROT. 23/11/10958 VAGNER PEREIRA RIBEIRO - PROT. 23/11/4349 LUCIANO TOZZI - PROT. 23/11/10622 ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL LAUERZ - PROT. 23/11/7769 FERNANDO PAZZINATTO BORGES - PROT. 23/11/10886 DIMAS SEGANTINI - PROT. 23/11/7823 ONDINA PEREIRA FILIPE - PROT. 23/11/5089 WESLEY LAGE - PROT. 23/11/4157 APARECIDA TOMBINI - PROT. 23/11/9299 FAUSTO EDUARDO LOPES - PROT. 23/11/10087 ANTONIO CARLOS PEREIRA - PROT. 23/11/7018 ROGERIO ANTONIALI - PROT. 23/11/12826 HOMELEND NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - PROT. 23/11/11195 CARLOS EURICO NEGRÃO DE OLIVEIRA - PROT. 23/11/11789 MARIA APARECIDA SANTANA - PROT. 23/11/11849 VILSON BARTUIRA AGUIAR - PROT. 23/11/11541 LARISSA BARBARA DE OLIVEIRA - PROT. 23/11/10972 EVANDRO PINHEIRO - PROT. 23/11/6756 FERNANDO ANTONIO BRANQUINHO - PROT. 23/11/4389 GLAUCIA HELENA FERREIRA - PROT. 23/11/12666 JAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - PROT. 21/11/1399 JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA - PROT. 23/11/13593 THIAGO HENRIQUE ROELLI - PROT. 23/11/7111 ALESANDRA PEDRAZZI DE ARAUJO - PROT. 23/11/10804 LUCIANO FERRAZ NETO - PROT. 21/11/853 LUCIA HELENA ROSOLEN ALVES - PROT. 22/11/12634 CARLOS ARMANDO NOSÉ SAKAMOTO - PROT. 23/11/13682 A. YOSHII CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - PROT. 23/11/2910 PAULO CEOLE.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 23/11/10650 UILES WAGNER DE MORAIS ROSA.

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
PROT. 23/11/10530 SERGIO VENCICIOS DINI.

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC 297/20 - ARI
PROT. 23/11/15153 MAR ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA - PROT. 23/11/15074 INFINITY GESTAO DE PATRIMONIO LTDA.

Campinas, 27 de novembro de 2023

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

GABINETE DA SECRETÁRIA

DEIXO DE CONHECER O PRESENTE RECURSO EM RAZÃO DA SUA INTEMPESTIVIDADE
PROT. 23/11/9430 NEYLOR MARCOS DE LIMA JUNIOR.

Campinas, 27 de novembro de 2023

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

SEI nº 2023.00118315-99

Requerente: Francisco de Souza Gomes
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **2022/156/2899**.

SEI nº 2023.00118513-52

Requerente: Bruno Henrique da Conceição
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **2005/10/32123**.

SEI nº 2023.00118000-14

Requerente: Fabio Augusto Nogueira
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **2012/11/4434**.

Campinas, 27 de novembro de 2023

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

SEI nº PMC.2023.00115459-10

Requerente: LUIZ DANIEL CUNHA
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **2003/10/463**.

SEI nº PMC.2023.00117986-13

Requerente: MARCOS CESAR FRANCO PEREIRA
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **INDEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, tendo em vista que o solicitado foi atendido em diversas solicitações, sendo a última através do SEI PMC.2023.00042737-21 de 04/05/2023, não havendo portanto atualizações depois desta.

SEI nº PMC.2023.00116008-64

Requerente: BEATRIZ FRANCO DE CAMARGO
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **1980/0/11019**.

Campinas, 27 de novembro de 2023

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2252/2023

Proprietário da Obra: Carlos Alberto Pereira Costa
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1567/2023

Proprietário da Obra: IBIPORA PARTICIPACOES E AGROPECUARIA LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Compareça o interessado para apresentar documentação.

OBS: Após publicação no DOM a lista de documentos a serem apresentados deverá ser consultada através do sistema de consulta de protocolos evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.

PROT. 2023/11/12572 COLÉGIO SEMEAR DORNELAS

PROT. 2023/11/12650 S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROT. 2023/11/12651 S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROT. 2023/11/12652 S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROT. 2023/11/12654 S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Campinas, 27 de novembro de 2023

CAMILA SANCHES PINHEIRO DOS SANTOS
COORDENADORA DO EIV-RIV EM EXERCÍCIO GS/SEMURB

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTE-

RESSE À SAÚDE comunica:

ERRATA DO DIA 27/11/2023

ONDE LÊ-SE:

PROTOCOLO: 31.495.512/0002-80

INTERESSADO: DERMA E DERM COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 10.275.645/0001-90

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TÉCNICA DE THAIS BAPTISTELLA FELIPE, CRF116083, CPF 37047759832 PARA VÁRIOS CNAES DIFERENTES.

DEFERIDO

LEIA-SE:

PROTOCOLO: PMC.2023.00114514-19

INTERESSADO: DERMA E DERM COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 10.275.645/0001-90

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS : ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TÉCNICA DE THAIS BAPTISTELLA FELIPE, CRF 116083, CPF 37047759832 PARA VÁRIOS CNAES DIFERENTES

DEFERIDO

27 de novembro de 2023

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorização de despesas

Processo Administrativo: PMC.2023.00111937-03

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa para confecção de placa de descerramento para inauguração de unidades da Secretaria Municipal de Saúde Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-AFIXGRAF COMERCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA -CNPJ/MF nº 21.997.212/0001-65, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), conforme Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (9619247).

Campinas, 27 de novembro de 2023

AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00114855-85

INTERESSADO: LILIAN APARECIDA PRODOSSIMO

CNPJ/CPF: 178.973.558-02

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.

INDEFERIDO

27 de novembro de 2023

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00014842-25

INTERESSADO: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

CNPJ/CPF: 48.740.351/0115-23

ASSUNTO: DEFESA RECURSO

INDEFERIDO

27 de novembro de 2023

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00089775-11

INTERESSADO: CM CAMPINAS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 11.371.888/0001-95

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

27 de novembro de 2023

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00060151-85

INTERESSADO: JOÃO VICTOR CHIBA VIEIRA

CNPJ/CPF: 366.408.338-59

ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I SEM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00114968-62

INTERESSADO: JOÃO VICTOR CHIBA VIEIRA

CNPJ/CPF: 366.408.338-59

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA PARA EQUIPAMENTO DE RAIOS-X CEVS 530950240-863-000804-1-1.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00098489-19

INTERESSADO: ECHOVET MEDICINA VETERINARIA DIAGNOSTICA LTDA.

CNPJ/CPF: 19.733.072/0001-76

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA O EQUIPAMENTO EMISSOR DE RADIAÇÃO IONIZANTE DE ESTABELECIMENTO VETERINÁRIO.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00106060-01

INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI

CNPJ/CPF: 03.779.133/0048-60

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CLUBE SOCIAL, DESPORTIVO E SIMILAR, COM O CNAE: 9312-3/00

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00085304-51

INTERESSADO: ION RADIONCOLOGIA CAMPINAS LTDA.

CNPJ/CPF: 08.151.259/0001-45

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTOS PARA ANA PAULA DINIZ FORTUNATO, CRM/SP Nº 112238, CPF Nº 278.932.648-70.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00084191-86

INTERESSADO: ION RADIONCOLOGIA CAMPINAS LTDA.

CNPJ/CPF: 08.151.259/0001-45

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA LEILA RENATA FERREIRA DOS SANTOS PARA SERGIO CARLOS BARROS ESTEVES, CPF Nº 099.364.058-38.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00063751-22

INTERESSADO: PRO - APICE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LIMITADA

CNPJ/CPF: 05.470.573/0001-00

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00084902-12

INTERESSADO: ION RADIONCOLOGIA CAMPINAS LTDA.

CNPJ/CPF: 08.151.259/0001-45

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTOS PARA SERGIO CARLOS BARROS ESTEVES, CRM/SP Nº 63139, CPF Nº 099.364.058-38.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00081670-12

INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MEDICAS DE CAMPINAS LTDA

CNPJ/CPF: 54.695.820/0001-74

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ESTABELECIMENTO COM EQUIPA-

MENTO, CNAE 8640-2/05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00107760-04

INTERESSADO: ION RADIONCOLOGIA CAMPINAS LTDA.

CNPJ/CPF: 08.151.259/0001-45

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL DE ANA PAULA DINIZ FORTUNATO, CRM/SP Nº 112238, CPF Nº 278.932.648-70.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00030069-16

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CS JARDIM ROSSIN

CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, CNAE 8630-5/02 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FABIOLA MONTANINI ALVES MARQUES ,CPF: 688.610.791 -72, CRM 84650.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00115720-46

INTERESSADO: HEMOTERAPIA LTDA

CNPJ/CPF: 08.149.815/0005-72

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A CNAE 8640-2/12- SERVIÇO DE HEMOTERAPIA

DEFERIDO

27 de novembro de 2023

ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00053082-35

INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A

CNPJ/CPF: 46.009.718/0001-40

ASSUNTO: RECURSO NÃO ANALISADO POR DUPLICIDADE, UMA VEZ QUE O REQUERENTE PROTOCOLIZOU O MESMO RECURSO POR MEIO DO PROCESSO SEI PMC Nº 2023.00052761-04,QUE FOI ANALISADO COM DECISÃO PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL EM 24/08/2023.

27 de novembro de 2023

CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00104466-24 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários, na forma de comprimidos, para a Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 8231630 do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 905.228,38** (novecentos e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA, no valor total de **R\$ 19.040,00** (dezenove mil quarenta reais), para o fornecimento dos lotes 01 e 02, Ata Registro de Preços nº 327/2023;

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A., no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para o fornecimento do lote 03, Ata Registro de Preços nº 328/2023; **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 23.112,00** (vinte e três mil cento e doze reais), para o fornecimento do lote 04, Ata Registro de Preços nº 329/2023;

CIMED INDÚSTRIA S.A., no valor total de **R\$ 12.720,00** (doze mil setecentos e vinte reais), para o fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 330/2023;

PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de **R\$ 207.222,08** (duzentos e sete mil duzentos e vinte e dois reais e oito centavos), para o fornecimento do lote 21, Ata Registro de Preços nº 331/2023;

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de **R\$ 39.750,00** (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais), para o fornecimento dos lotes 08 e 11, Ata Registro de Preços nº 332/2023;

INDMED HOSPITALAR LTDA, no valor total de **R\$ 27.435,00** (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais), para o fornecimento do lote 12, Ata Registro de Preços nº 335/2023;

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de **R\$ 236.975,00** (duzentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais), para o fornecimento dos lotes 13, 15, 16, 20, 24, 30e 32, Ata Registro de Preços nº 336/2023;

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais), para o fornecimento do lote 18, Ata Registro de Preços nº 337/2023;

MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de **R\$ 206.976,50** (duzentos e seis mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos lotes 19 e 26, Ata Registro de Preços nº 338/2023;

COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de **R\$ 37.197,80** (trinta e sete mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos lotes 22 e 23, Ata Registro de Preços nº 339/2023;

SARDINHA E SARDINHA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME, no valor total de **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais), para o fornecimento do lote 31, Ata Registro de Preços nº 340/2023;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 27 de novembro de 2023

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00089178-87

INTERESSADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ/CPF: 09.445.502/0023-06

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE 56.20-1-01 E

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MÁRCIA NUNES DOS SANTOS PATROCÍNIO, CRN 5349

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00086759-30

INTERESSADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ/CPF: 09.445.502/0024-97

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE 56.20-1-01 E

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE THAFYNIS PESSE CAETANO, CRN 36847.

DEFERIDO

PROTÓCOLO: PMC.2023.00091426-50
 INTERESSADO: PITADA NATURAL LTDA
 CNPJ/CPF: 21.520.509/0001-35
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CNAE 1095-3/00.
 DEFERIDO

27 de novembro de 2023
ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023
 AUTORIZAÇÃO**

SEI: 2019.00032812-41

À vista das informações e justificativas lançadas neste processo (Justificativa PMC-SMS-DGDO-CDAP (9589762)), das manifestações precedentes do senhor Procurador Descentralizado (doc. 9609157), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 9615717) e do senhor Procurador Geral do Município (doc. 9617876) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc. 9619870) que indicam inexistência de óbices legais, bem como as providências já adotadas por esta pasta (Justificativa Complementar PMC-SMS-DGDO-CDAP (9652667)), **AUTORIZO:**

1-) O aditamento ao Termo de Convênio nº 16/20, firmado entre o Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a **MATERNIDADE DE CAMPINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.043.980/0001-00, para a execução dos objetos descritos no Plano de Trabalho (doc. 9558421), com prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/23 encerrando-se em 30/11/2024.

2-) A despesa no valor total estimado de R\$ 52.107.738,39 (cinquenta e dois milhões, cento e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (9649975).

Do mesmo modo determino:

1-) O encaminhamento nesta data ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos para a formalização do competente Termo, conforme Minuta de Termo Aditivo PMC-SMS-DGDO-CDAP (9641401) e, a seguir, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências;

2-) Publique-se.

Campinas, 27 de novembro de 2023
DR. LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023
 AUTORIZAÇÃO**

SEI: 2022.00010565-09

À vista das informações lançadas neste processo, dos pareceres do Procurador Descentralizado (doc.9447434), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.9481257), do senhor Procurador Geral do Município (doc.9496477), e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça (9505134), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (9648427), **AUTORIZO:**

1 - A prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre o Município e a empresa **DAVID JULIO DA COSTA 28378424863, CNPJ/MF nº 44.442.626/0001-61** - Termo de Contrato nº 149/22 (6567329), pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 28/11/2023, cujo objeto consiste na "prestação de serviços de raspagem, aplicação de verniz e recomposição de partes desgastadas e podres de tacos de madeira", com base no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

2 - A aplicação do reajuste contratual no percentual de 3,66% a partir de 02/08/2023, no valor de R\$ 2.277,27 (dois mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), conforme documentos nº 9328650, 9307060 e 9346704;

3 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 2.277,27 (dois mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), referente ao reajuste, conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (9346704);

4 - Publique-se.

5 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de novembro de 2023
DR. LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTÓCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2023.00119634-01	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
PMC.2023.00114695-47	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SAPUCAI E JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS
PMC.2023.00114701-20	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SAPUCAI E JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS
PMC.2023.00014093-63	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO DISTRITO OURO VERDE
PMC.2023.00116429-40	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SAPUCAI E JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS
PMC.2022.00015063-93	LEONARDO EVARISTO DO NASCIMENTO

Campinas, 25 de novembro de 2023
ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023
 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo nº PMC.2022.00087133-60 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico nº 053/2023 - Objeto: Registro de Preços de telhas e tijolos cerâmicos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 33.656,50** (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) a favor da empresa **C. T. AGOSTINHO TELHAS LTDA**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 07, 08, 09, 10, 11 e 15 da Ata nº 241/2023.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
 CONSELHO DO TRABALHO EMPREGO E RENDA DE
 CAMPINAS - CTER-CAMPINAS**

DATA: 21/11/2023

HORÁRIO: 15h LOCAL: Sala Multiuso - Anexo do Salão Vermelho - Térreo - Paço Municipal - P.M.C.

Às quinze horas (15h), do dia vinte e um (21) do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023), nas dependências da Sala Multiuso - Anexo do Salão Vermelho - Térreo, no Paço Municipal - P.M.C., reuniram-se os membros do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Campinas - CTER-Campinas, representantes abaixo indicados dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo, em Reunião Extraordinária previamente designada, e com o número necessário de presentes (artigos 11 e 12 do Regimento Interno), conforme lista de presença anexa, composto pela Secretária Municipal de Trabalho e Renda (Titular e Suplente), Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo (Suplente), pela Secretária Municipal de Finanças (Titular), pelo Representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) - Departamento de Ação Regional de Campinas (Titular e Suplente), pelo Representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) - Diretoria Regional de Campinas (Suplente), pelo Representante da Associação Comercial e Industrial de Campinas (ACIC) - (Titular), pelo Representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) - (Titular), pelo Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT) - (Suplente). Iniciados os trabalhos, o Sr. Mario Eduardo de Alvarenga Campos, representante da Associação Comercial e Industrial de Campinas - A.C.I.C., e, Presidente do CTER-Campinas, agradeceu a presença de todos convidando a mim, Ligia C. Teixeira de Souza Pacheco - Secretária Executiva, para compor a mesa, e secretariá-lo durante a reunião. Em seguida, convidou o Sr. Rafael Melhado Stroili, representante da S.M.T.R., para fazer uma breve explanação sobre a pauta do dia, que refere-se à Aprovação do PAS 2023 - Bloco Casa do Trabalhador - Recurso de Investimento; Aprovação do PAS 2023 - Bloco de Assessoramento Estatístico - Recurso de Custeio; Atualizações do Fundo de Trabalho, Emprego e Renda, e, por último, Assuntos Gerais; após, partiu para o item 1 da pauta, que trata da Aprovação do PAS 2023 - Bloco Casa do Trabalhador - Recurso de Investimento; O Sr. Rafael Melhado Stroili, através de uma explanação detalhada (via PowerPoint), informou sobre a destinação do recurso da Casa do Trabalhador no bloco de Investimento, a forma como será aplicado, e da necessidade de aprovação; com isso, foi colocado em votação à todos os presentes, onde foi eleito por UNANIMIDADE a destinação do recurso Bloco Casa do Trabalhador - Recurso de Investimento, conforme demonstrado; em seguida, partiu para o item 2 da pauta, que trata da Aprovação do PAS 2023 - Bloco de Assessoramento Estatístico - Recurso de Custeio; o Sr. Rafael Melhado Stroili, fez uma explanação sobre o que trata o bloco de Assessoramento Estatístico - Recurso de Custeio (via PowerPoint); nesta oportunidade, apresentou à todos os presentes, a Sra. Theodora Panitsa Belluzzi, Economista da SMTR, lotada no CPAT, a qual fez uma explanação sobre o Observatório do Trabalho da SMTR; em seguida, foi colocado em votação à todos os presentes, onde foi eleito por UNANIMIDADE a destinação do recurso do Bloco de Assessoramento Estatístico - Recurso de Custeio; em seguida, partiu para o item 3 da pauta, sobre as Atualizações do Fundo de Trabalho, Emprego e Renda; pelo Sr. Rafael (SMTR), foi feita uma atualização sobre o andamento do Fundo, desde a sua criação até a presente data; após, partiu para o item 4 da pauta, Assuntos Gerais; Foi informado à todos os Conselheiros presentes, sobre a mudança do Secretário da pasta da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTR), a qual está sendo assumida por Artur Casseb Orsi, que teve a oportunidade de adentrar na reunião, dar as boas vindas aos Conselheiros, e, esclarecer que pretende dar continuidade ao excelente trabalho desenvolvido pelo Secretário anterior, Gustavo Di Tella Ferreira, com bastante ênfase no aumento de vagas de emprego, bem como, captação de recursos para o Banco do Povo; por fim, o Conselheiro Rodolfo Fais, solicitou que fique consignado em ata sobre a verba do orçamento para 2024, à fim de que seja feito uma reserva de 10% (dez por cento) do orçamento para contrapartida das ações do Fundo do Trabalho, Emprego e Renda de Campinas; pelo Sr. Rafael Melhado Stroili, foi informado que tal solicitação vai ser levada para o Secretário, à fim de analisar a possibilidade de tal cumprimento; deixaram de comparecer à Reunião Extraordinária do CTER Campinas, o Representante da Força Sindical (Titular e Suplente). Finalmente, por não haver mais nada a ser discutido, pelo Sr. Presidente, Mario Eduardo de Alvarenga Campos, foi dada por encerrada a presente reunião. Eu, Ligia C. Teixeira de Souza Pacheco, Secretária Executiva do CTER-Campinas, lavrei e assino a presente ata.

Campinas, 21 de novembro de 2023
LIGIA C. TEIXEIRA DE SOUZA PACHECO
 Secretária Executiva do CTER-Campinas

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Protocolo: 2023001613****Interessado: ZAMLOC LOCAÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

Anexar os seguintes arquivos nos campos correspondentes da aba Envio de Arquivos do sistema *online* de licenciamento ambiental (LAO): Kmz (arquivo com a extensão Kmz obtido através do Google Earth); cartão CNPJ;

Corrigir o nome do responsável pelo empreendimento (proprietário da empresa, que consta no Contrato Social).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573

Campinas, 24 de novembro de 2023

CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO

Engenheiro Civil

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Protocolo: 2023001508****Interessado: LA RONDINELLA SOLUZIONE LTDA**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

Anexar os seguintes arquivos nas abas correspondentes do sistema *online* de licenciamento ambiental (LAO): Contrato Social atualizado (com a nova razão social e relação de proprietário(s)); Croqui (caracterizando todos os imóveis em um raio de 100 metros no entorno da empresa); Cumprimento das Exigências Técnicas das Licenças anteriores (declaração afirmando que cumpriu todas as exigências técnicas da licença que está sendo solicitada renovada); Enquadramento da empresa (declaração, sob as penas das Leis Cíveis e Penais, que a empresa classifica-se como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, perante a Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado); Fluxograma (anexou Layout); Layout (indicar todas as máquinas/equipamentos relacionados na aba Máquinas e Equipamentos do LAO); Preencher o Local de lançamento de efluentes e o uso industrial da água na aba Balanço Hídrico do LAO;

Prestar esclarecimentos sobre a divergência da numeração do prédio que consta na conta de água anexada (nº 288) e a numeração do prédio informada na aba Empresa do LAO (nº 1.367);

Descrever cada matéria-prima em uma linha;

Descrever cada produto em uma linha;

Retirar o documento que está no campo Cumprimento das Exigências Técnicas das Licenças anteriores da aba Envio de arquivos do LAO e anexá-lo no campo Documentação Complementar 01;

Anexar os comprovantes do cumprimento das seguintes Exigências Técnicas da Licença de Operação nº 086/2019-IV: 05- Quando da Renovação da Licença de Operação da empresa (LOR), a mesma deverá apresentar os registros de destinação final de todos os resíduos gerados durante o prazo de validade da Licença de Operação (LO). Esses registros devem conter, preferencialmente, as quantidades envolvidas; 08- A empresa deverá manter toda a sinalização e demais especificações pertinentes para prevenção de incêndios com o combustível Gás Liquefeito de Petróleo - GLP utilizado na unidade de produção, incluindo as vistorias técnicas realizadas pelo Corpo de Bombeiros e seus respectivos Autos de Vistoria (Anexar o AVCB); 12- A empresa deverá realizar periodicamente a limpeza das caixas d'água e do filtro localizado no início do processo produtivo. Os registros deverão ser arquivados para posterior apresentação à SVDS;

Apresentar as FISPQs dos gases utilizados nas câmaras frias;

Apresentar a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária de Campinas;

Anexar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573

Campinas, 27 de novembro de 2023

CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO

Engenheiro Civil

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

DESPACHO CAMPREV

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo, defiro 30 (trinta) dias de Licença - Prêmio ao requerente relacionado abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

NOME	MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA INÍCIO
PAULO CÉSAR TEIXEIRA JÚNIOR	16	CAMPREV.2023.00001367-54	11/12/2023

Campinas, 27 de novembro de 2023

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTEEm face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Sra. Presidente da Comissão de Licitações, **HOMOLOGO** o credenciamento da empresa: **DROGARIA ALÉCIO LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 07.191.023/0001-70, referente ao Chamamento Público 001/2023, cujo objeto é o credenciamento de farmácias e/ou drogarias localizadas no município de Campinas/

SP para a venda de medicamentos, remédios e itens de cuidado pessoal, para uso particular, aos empregados ativos da EMDEC S/A mediante desconto em folha de pagamento. Em: 16/11/2023

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE

Diretor Presidente da EMDEC

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2023**

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna pública, nesta data, a prorrogação do Processo Seletivo de Estagiários, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital nº 01/2023, aditivos e anexos. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de mais 06 (seis) meses, contado a partir da publicação, no Diário Oficial do Município.

Campinas, 09 de novembro de 2023

APARECIDO SOUZA SANTOS

PRESIDENTE

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Processo Nº:** HMMG.2023.00001948-78. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2023. **Ata de Registro de Preços. Objeto:** Registro de preços de LIXEIRAS. **Empresa:** EVX PLÁSTIC DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP. **CNPJ:** 52.147.355/0001-01. **Item 01 - R\$180,00. Item 03 - R\$78,00. Empresa:** SKCV PLÁSTICOS LTDA-EPP. **CNPJ:** 50.737.555/0001-99. **Item 02 - R\$45,92. Item 05 - R\$56,00. Empresa:** SOLIDARE AGENCIA DE NEGÓCIOS LTDA-EPP. **CNPJ:** 44.247.782/0001-33. **Item 04 - R\$174,50. Empresa:** IRINEU VALENTIM TONELOTTO-EPP. **CNPJ:** 26.690.808/0001-31. **Item 06 - R\$20,00. Empresa:** LOGMOV SOLUÇÕES LTDA-ME. **CNPJ:** 44.333.497/0001-35. **Item 07 - R\$1.219,00. Empresa:** SANDPLAST COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA-EPP. **CNPJ:** 17.586.131/0001-03. **Item 09 - R\$23,00. Prazo:** O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 24/11/2023.

Campinas, 27 de novembro de 2023

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Processo Nº:** HMMG.2023.00002088-44. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023. **Ata de Registro de Preços. Objeto:** Registro de Preços de Medicamento (Sevoflurano). **Empresa:** BAXTER HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 49.351.786/0011-52. **Item 01 - R\$1,36. Prazo:** O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 27/11/2023.

Campinas, 27 de novembro de 2023

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONSULTA PÚBLICA 006/2023**OBJETO:** Formalização de proposta de parceria entre a Informática de Municípios Associados S/A e a(s) empresa(s) interessada(s) para atendimento à PMC - Prefeitura Municipal de Campinas e municípios do Estado de São Paulo, por meio de fornecimento de soluções tecnológicas para Soluções tecnológicas para redução do absentismo em consultas e procedimentos de saúde, que envolvam multicanais digitais e sistemas de inteligência artificial, a serem incorporadas aos ambientes de desenvolvimento, infraestrutura e serviços da IMA.As empresas interessadas deverão preencher a solicitação de proposta (RFP) disponível no site www.ima.sp.gov.br, no link "Licitações", Consulta Pública.**Prazo para envio da proposta:** 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação, podendo ser prorrogado a critério e decisão exclusiva da Informática de Municípios Associados S/A. A proposta e os esclarecimentos necessários deverão ser enviados ao e-mail tecnologia@ima.sp.gov.br.

Campinas, 27 de novembro de 2023

RODOLFO COVER DE SANTI

Diretoria de Inovação e Desenvolvimento

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ADITAMENTO**Aditamento n.1 ao Contrato n. 2023/7848, PRE 2022/418; Contratada: GR INDÚSTRIA E COM.PROD.QUÍMICOS SA. CNPJ: 03.157.268/0002-00; Objeto: HIDRÓXIDO DE SÓDIO; prorrogação da vigência 04 meses até 06/07/2024;****Aditamento n.1 ao Contrato n. 2023/7851, PRE 2022/417; Contratada: BRM AMBIENTAL LTDA EPP CNPJ: 30.647.290/0001-20; Objeto: FORN.DE PRECIPITADOR SULFETO; Vigência: prorrogação da vigência 04 meses até 06/07/2024;****AVISO DE ADIAMENTO****LICITAÇÃO ELETRÔNICA n. 34/2023 - Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de obra de Data Center Modular Outdoor Certificado (DCMO-C), com área mínima de 48 m², composto de ambiente para infraestrutura de TI e ambiente para infraestrutura de energia, com serviço de suporte, garantia e manutenção pelo período de 36 (trinta e seis) meses. A SANASA torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da licitação foi ADIADA "sine die".**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**